



DIÁRIO OFICIAL DE **Santos**

Ano XXXVII • Nº 9058 • Quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

CONVÊNIO COM O ESTADO PREVÊ ÁREAS DE LAZER E MELHORIAS HABITACIONAIS NA VILA GILDA

Fotos: Dougy Fernandes



CLIQUE
AQUI PARA
SABER
TUDO
SOBRE A
ZELADORIA
DO SEU
BAIRRO



Casa da Mulher e Fundo Social inscrevem para 120 vagas em cursos



Ônibus chega à Cidade com orientação a vítimas de violência

Ação no Rádio Clube conscientiza sobre gravidez na adolescência

Curso para motorista profissional inscreve até o dia 12



ACESSE O HOT SITE
**CONHEÇA MAIS SOBRE O PASSADO,
PRESENTE E FUTURO DE SANTOS**



WWW.SANTOS.SP.GOV.BR/480ANOS

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	2
FINANÇAS E GESTÃO.....	13
PROCURADORIA GERAL	27
CULTURA.....	27
EDUCAÇÃO.....	28
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE	31
OBRAS E EDIFICAÇÕES	31
GOVERNO	39
PREFEITURAS REGIONAIS.....	40
SAÚDE.....	42
CAPEP	45
IPREV.....	48
CET	53
PRODESAN	55
FUNDAÇÃO	56
CONSELHO.....	57
COMISSÃO	58
CÂMARA	60
JOVENS DESAPARECIDOS.....	61
INFORMATIVO ZAPS.....	62

DECRETO N° 11.133 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 10.410, DE 26 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES E O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI COMPLEMENTAR N° 1.253, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 58, inciso XII, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Santos/SP,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a alínea “b”, do inciso I, do artigo 2º do Decreto nº 10.410, de 26 de abril de 2024.

Art. 2º Fica acrescido o item “9”, no inciso II, do artigo 2º do Decreto nº 10.410, de 26 de abril de 2024, com a seguinte redação:

“9) Seção de Execução Orçamentária - SEOR-SEDS;”

Art. 3º Ficam revogados os itens “4”, “6”, “7” e “8” do inciso II, do artigo 2º do Decreto nº 10.410, de 26 de abril de 2024.

Art. 4º Ficam acrescidas as alíneas “d”, “e”, “f” e “g”, no inciso I, do artigo 2º do Decreto nº 10.410, de 26 de abril de 2024, com a seguinte redação:

- “d) Seção de Almoxarifado - SEALM-SEDS;**
- e) Seção de Programação de Manutenção Predial - SEMAP-SEDS;**
- f) Seção de Nutrição - SENUTRI-SEDS;**
- g) Seção de Controle Patrimonial e de Transportes - SEPTRANS;”**

Art. 5º Ficam revogados a alínea “d” e os itens “1”, “2” e “3” do inciso V do artigo 2º do Decreto nº 10.410, de 26 de abril de 2024.

Art. 6º Fica acrescido o inciso VI no artigo 2º do Decreto nº 10.410, de 26 de abril de 2024, com a seguinte redação:

“VI) Coordenadoria de Desenvolvimento Social – CODESO – SEDS:

- a) Seção de Fortalecimento e Desenvolvimento de Potencialidades e Habilidades - SEDESPO;**
- b) Seção de Tecnologias Sociais e Acesso ao Mundo do Trabalho - SETECS;**
- c) Seção de Geração de Renda e Economia Solidária – SEGER;”**

Art. 7º O inciso L do artigo 49 do Decreto nº 10.410, de 26 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 49. [...]

L - 1 (uma) função gratificada de Assistente III lotada no Gabinete do Secretário Municipal, FG-3;”

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de fevereiro de 2026.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N° 11.134 / 2026
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 575.040,00, AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.712, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 575.040,00, autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.712, de 29 de dezembro de 2025, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

22.10.04.131.0035.2000.3.3.50.00	COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA INSTITUCIONAL	575.040,00
.....		575.040,00
TOTAL		575.040,00

Art. 2º - A despesa decorrente da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior será coberta com recurso oriundo da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

22.10.11.334.0036.5902.3.3.90.00	GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	575.040,00
.....		575.040,00
TOTAL		575.040,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 04 de Fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de Fevereiro de 2026.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

**PORTARIA N.º 019/2026 - GPM
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.666.247,33, AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI N° 4.712 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.712 de 29 de dezembro de 2025, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

23.10.18.542.0052.2000.4.4.90.00
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....20.000,00
TOTAL 0052**20.000,00**

29.10.15.452.0103.2000.4.4.90.00
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA
.....61.765,00
TOTAL 0103**61.765,00**

35.10.04.126.0117.1851.4.4.90.00
PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 254.219,00
TOTAL 0117**254.219,00**

45.10.15.452.0114.2000.4.4.90.00
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA..... 330.263,33
TOTAL 0114**330.263,33**

20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00

PROMOCAO DA CULTURA 930.000,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00
PROMOCAO DA CULTURA70.000,00
TOTAL 0046**1.000.000,00**

TOTAL**1.666.247,33**

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

23.10.18.542.0052.2000.3.3.90.00
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....20.000,00
TOTAL 0052**20.000,00**

29.10.15.452.0103.2000.3.3.90.00
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA 4.865,00
29.10.15.452.0103.2254.4.4.90.00
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA
.....56.900,00
TOTAL 0103**61.765,00**

35.10.04.126.0117.2851.3.3.90.00
PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 254.219,00
TOTAL 0117**254.219,00**

45.10.15.452.0114.2006.3.3.90.00
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA..... 330.263,33
TOTAL 0114**330.263,33**

20.10.13.392.0046.2034.3.3.90.00
PROMOCAO DA CULTURA 1.000.000,00
TOTAL 0046**1.000.000,00**

TOTAL**1.666.247,33**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

PORTARIA N° 439-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 006369/2026-01, **exonera, a pedi-**

do, a partir de 28 de janeiro de 2026, NATHIELY AZEVEDO DA SILVA, registro nº 39.298-5, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Tratador de Animais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 468-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 006639/2026-75, **exonera, a pedido**, a partir de 30 de janeiro de 2026, LEUISTON DE ARAUJO SILVA, registro nº 38.862-9, do cargo de Agente de Comunicação, Nível G, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Oficial de Administração.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 476-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 006475/2026-40, **exonera, a pedido**, a partir de 29 de janeiro de 2026, THAIS BARBOZA DE FARIAS, registro nº 39.903-0, do cargo de Professor Adjunto I, Nível PM1, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 503-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que LUIZ ANTONIO GUIMARAES, registro nº 16.114-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível J, do Quadro Permanente, fique à disposição da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 504-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que MARCELO PASQUATO, registro nº 29.614-5, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível N, do Quadro Permanente, fique à disposição da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 505-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que SIDNEI POLESE, registro nº 29.606-1, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível N, do Quadro Permanente, fique à disposição da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 529-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que WAGNER DE OLIVEIRA, registro nº 15.644-8, ocupante do cargo de Eletricista, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da Fundação Arquivo e Memória de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 546-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear LUIS FELIPE LUNARDI RIGOTTO, registro nº 28.679-9, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador II, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por licença médica de Luiz Felipe Silva Albino, no período de 27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 548-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear GABRIEL MICELI DE CARVALHO, registro nº 40.361-8, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Assessor I, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por férias, de Glaucus Renzo Farinello, no período de 25 de fevereiro a 06 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 551-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 05 de fevereiro de 2026, LUCIANA HELENA FERMINO, registro nº 27.040-5, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 552-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 05 de fevereiro de 2026, MARGARETT SAMARA SOARES, registro nº 31.641-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 565-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 05 de fevereiro de 2026, WELLINTON CANDIDO DA SILVA, registro nº 32.807-0, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 566-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 05 de fevereiro de 2026, ADRIANA DE ALMEIDA ALVES, registro nº 30.240-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 6310-P-DEGEPAT/2025,
DE ACORDO COM O P.A. 334143/2025-07,
PUBLICADA EM 11/12/2025.**

Onde se lê:

"..., no período de 29 de novembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026."

Leia-se:

"..., no período de 29 de novembro de 2025 a 11 de janeiro de 2026."

**SANTOS, 27 DE JANEIRO DE 2026.
PORTARIA Nº 010/2026-CQ-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por

lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, em razão de pagamento indenizatório, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 312670/2025-71, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**SANTOS, 27 DE JANEIRO DE 2026.
PORTARIA Nº 011/2026-CQ-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, em razão de notícia acerca de possível conduta inadequada atribuída a servidor lotado na SMS, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 305551/2025-61, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**SANTOS, 27 DE JANEIRO DE 2026.
PORTARIA Nº 012/2026-CQ-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de confor-

midade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 3ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, em razão de pagamento indenizatório, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 288968/2025-52, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**SANTOS, 29 DE JANEIRO DE 2026.
PORTARIA Nº 013/2026-CQ-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por

lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, em razão da contratação direta por dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso VIII c/c § 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 325116/2025-35, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**SANTOS, 29 DE JANEIRO DE 2026.
PORTARIA Nº 014/2026 - CQ - GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa das servidoras ANDREA DOS SANTOS SILVA, registro nº 26.667-6, Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino e SAMANTHA BARBOSA ALONSO, registro nº 28.020-6, Especialista de Educação I – Assistente de Direção, pela falta de comunicação à SALOP/SEDUC referente à alteração de carga horária de servidor lotado na UME Mário de Almeida Alcântara, que configuram, em tese, na falta dos deveres funcionais previstos nos incisos III e XI, do artigo nº 222 e artigo nº 223, “caput”, da Lei 4.623/84, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 274001/2025-01;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**SANTOS, 30 DE JANEIRO DE 2026.
PORTARIA N° 015/2026 – CQ - GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa das servidoras ANITA DE SOUZA MONTE GATO, registro nº 25.739-4, Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino, pela falta de conferência entre a carga horária dos servidores da UME Deputado Rubens Lara, registrada na planilha de frequência e aquela efetivamente cumprida, incidindo, em tese, na falta dos deveres funcionais previstos nos incisos III e XI, do artigo nº 222 e artigo nº 223, "caput", da Lei 4.623/84 e VIVIANNE DE OLIVEIRA CRUZ, registro nº 33.096-9, Professor de Educação Básica II, pela não observância do recebimento indevido de remuneração, após redução de carga horária de 180h para 150h, incidindo, em tese, na falta dos deveres funcionais previstos no inciso XI, do artigo nº 222 e artigo nº 223, "caput", do mesmo diploma legal, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 274167/2025-55;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**SANTOS, 30 DE JANEIRO DE 2026.
PORTARIA N° 016/2026-CQ-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por

lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, em razão de notícia acerca de possível conduta inadequada atribuída a servidor lotado na SMS, fatos narrados nos autos do Pro-

cesso Administrativo nº 347054/2025-11, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Processo nº 274001/2025-01 - I – APROVO o relatório final da COMINQ e determino a instauração do competente INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa das servidoras ANDREA DOS SANTOS SILVA, registro nº 26.667-6, Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino e SAMANTHA BARBOSA ALONSO, registro nº 28.020-6, Especialista de Educação I – Assistente de Direção, pela falta de comunicação à SALOP/SEDUC referente à alteração de carga horária de servidor lotado na UME Mário de Almeida Alcântara, que configuram, em tese, na falta dos deveres funcionais previstos nos incisos III e XI, do artigo nº 222 e artigo nº 223, "caput", da Lei 4.623/84, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 274001/2025-01;

II – Expeça-se portaria designando a Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara para condução do procedimento administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresentação do relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da lei nº 4.623/84;

III – À COMINQ, para processamento.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Processo nº 274167/2025-55 - I – APROVO o relatório final da COMINQ e determino a instauração do competente INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa das servidoras ANITA DE SOUZA MONTE GATO, registro nº 25.739-4, Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino, pela falta de conferência entre a carga horária dos servidores da UME Deputado Rubens Lara, registrada na planilha de frequência e aquela efetivamente cumprida, incidindo, em tese, na falta dos deveres funcionais previstos nos incisos III e XI, do artigo nº 222 e artigo nº 223, "caput", da Lei 4.623/84 e VIVIANNE DE OLIVEIRA CRUZ, registro nº 33.096-9, Professor de Educação Básica II, pela não observância do recebimento indevido de remuneração, após redução de carga horária de 180h para 150h, incidindo, em tese, na falta dos deveres funcionais previstos no inciso XI, do artigo nº 222 e artigo nº 223, "caput", do mesmo diploma legal, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 274167/2025-55;

II – Expeça-se portaria designando a Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1^a Câmara para condução do procedimento administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresentação do relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da lei nº 4.623/84;

III – À COMINQ, para processamento.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 733442/2026 -
SEDUC
PROCESSO Nº 28043/2025-18.
MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 14.052/2025.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de material esportivo para Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 2: R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais);

Lote 4: R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais);

Lote 5: R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, APARECIDA LURDES DOS SANTOS, em 03/02/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 560189/2026 -
SEDUC
PROCESSO Nº 28043/2025-18.
MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 14.052/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TREVENZA SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de material esportivo para Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 6: R\$ 8.938,00 (oito mil, novecentos e trinta e oito reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, PAULA BUSATO CARDOSO, em 03/02/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269577/2026 -
SEDUC

PROCESSO Nº 28043/2025-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 14.052/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de material esportivo para Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais);

Lote 3: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, ELZA MIRANDA SILVA, em 03/02/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248255/2026 -
SMS

PROCESSO Nº 50118/2025-19.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.299/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RAVACHE COMERCIAL MÉDICA E HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando o fornecimento de produtos de uso médico-hospitalar a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Item 1: R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, KEITY REGINA DE CARVALHO, em 03/02/2026.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 236925/2026 - SMS

PROCESSO N° 50118/2025-19.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N° 15.299/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando o fornecimento de produtos de uso médico-hospitalar a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Item 3: R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos);

Item 4: R\$ 48,96 (quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, IRENE LOPES SALVI, em 03/02/2026.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 998812/2026 - SMS

PROCESSO N° 55189/2025-36.

MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 15281/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JF COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de materiais de uso médico-hospitalar a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Item 2: R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos);

Item 3: R\$ 1,20 (um real e vinte centavos);
Item 4: R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos);
Item 5: R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos);
Item 6: R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, JOZIANE FRANCO LEAL, em 03/02/2026.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 493311/2026 - SMS

PROCESSO N° 55189/2025-36.

MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 15281/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DSR AGRO VET LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de materiais de uso médico-hospitalar a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Item 1: R\$ 0,37 (trinta e sete centavos);

Item 7: R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos);

Item 8: R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, JULIANO FABRICIO DI CESARE, em 03/02/2026.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 750478/2026 - SEPREF

PROCESSO N° 21620/2025-31.

MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 14.045/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FRIGIDEIRA SANTISTA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de refeições prontas para consumo, em razão do contrato entre o Município de Santos e a Fundação "PROFESSOR DOUTOR MANOEL PIMENTEL" - FUNAP, objetivando a utilização de mão de obra carcerária em regime semiaberto de cumprimento de pena para a realização e atividade laboral pública em sistema de remuneração fixa, de acordo com a requisição da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assina-

tura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 1: R\$ 856.215,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quinze reais);

Item 2: R\$ 285.405,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais).

UNIDADE: SEPREF.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal das Prefeituras Regionais, Sr. RIVALDO SANTOS DE ALMEIDA JÚNIOR, e pela FORNECEDORA, LEDA GUIDOLIN, em 03/02/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 922099/2026 - SEFIN (Segundo Termo de Aditamento de Contrato N° 24/2024 - SEFIN).

PROCESSO N° 6705/2024-36.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 24/2024 – SEFIN para acrescer o equivalente a, aproximadamente, 24,19% (vinte e quatro vírgula dezenove por cento), ao valor inicialmente contratado, referente a acréscimo quantitativo de 33 computadores.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 103.185,72 (cento e três mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 01.12.04.122.009 8.2000.33904000000.33904001000.01.110.0000.

NOTA DE EMPENHO N° 40/2026.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 03/02/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 371502/2026 - SEFIN

PROCESSO N° 28042/2025-55.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N° 17.044/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento de combustível de veículos em postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível, compreendendo a distribuição de ETANOL para a frota de veículos automotores do CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Item 1: R\$ 2.306.803,29 (dois milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e três reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS DE EMPENHO
01.49.04.122.0078.2151.3390 3900000.33903999000.01.110.000	765/2026
01.14.12.361.0020.2000.3390 3900000.33903999000.01.220.000	776/2026
01.14.12.361.0020.2169.3390 3900000.33903999000.01.220.000	777/2026
01.14.12.365.0020.2187.3390 3900000.33903999000.01.210.000	781/2026
01.40.08.244.0085.2151.3390 3900000.33903999000.01.500.013	782/2026
01.15.10.10.122.0071.2114.33 903900000.33903999000.01.310.0000	2050/2026
01.15.10.10.305.0062.2115.33 903900000.33903999000.05.300.0056	2051/2026
01.15.10.10.302.0058.2117.33 903900000.33903999000.05.300.0027	2052/2026
01.15.10.10.301.0057.2121.33 903900000.33903999000.05.300.0005	2054/2026
01.15.10.10.302.0058.2542.33 903900000.33903999000.05.300.0027	2055/2026
01.15.10.10.302.0058.2535.33 903900000.33903999000.05.300.0084	2057/2026

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CONTRATADA, FERNANDO TANNUS NARDUCHI, em 03/02/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 808992/2026 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Colaboração N° 200704/2025 - SEDUC).

PROCESSO N° 1435/2025-67.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS

(MINHA COMUNIDADE) – UACEP.

OBJETO: Aditar o Termo de Colaboração nº 200704/2025 – SEDUC para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de fevereiro de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 7 de fevereiro de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 6.267.600,00 (seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS DE EMPENHO
01.14.10.12.365.0020.2257.33504300000.33504300000.01.210.0000	2852/2026
01.14.10.12.367.0020.2258.33504300000.33504300000.01.220.0000	2853/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.50.43.00.12.367.0020.2258.

NOTA DE EMPENHO Nº 3503/2025.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretaria Municipal de Educação, Sra. AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela ENTIDADE, JOSÉ EDUARDO BENTO, em 03/02/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 875813/2026 - SEDUC

PROCESSO Nº 62749/2025-17.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “PROFESSORA MARIA LUIZA ALONSO SILVA”.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretaria Municipal de Educação, Sra. AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), MARINA FIORI DA SILVA, em 28/01/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 445310/2026 - SEDUC

PROCESSO Nº 60281/2025-18.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “JOÃO WALTER SAMPAIO SMOLKA”.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretaria Municipal de Educação, Sra. AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), SABRINA AUGUSTA DO NASCIMENTO NEIVA, em 28/01/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 533-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar MARIA JOSE DORANTE, registro nº 28.014-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 535-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar ANA MARIA COELHO DOS SANTOS, registro nº 27.802-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 540-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar KELBER DE MOURA GAZZANI, registro nº 27.298-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Per-

manente, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 545-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, designa, a partir de 06 de fevereiro de 2026, RITA MACEDO MARQUES, registro nº 32.612-4, para atuar como Atendente na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Aendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 536-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Portaria nº 7217-P-DEGEPAT/2024, através da qual PATRICIA MATOS DE LIMA, registro nº. 31.522-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Fiscalização Esportiva da Praia, Coordenadoria do Parque Municipal "Roberto Mario Santini" e de Esportes de Praia, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 537-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 02 de fevereiro de 2026, GUSTAVO MANOEL MARTINS DINIZ BRANCO E SILVA, registro nº. 31.009-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Fiscalização Esportiva da Praia, Coordenadoria do Parque Municipal "Roberto Mario Santini" e de Esportes de Praia, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

tiva da Praia, Coordenadoria do Parque Municipal "Roberto Mario Santini" e de Esportes de Praia, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 538-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Portaria nº 3814-P-DEGEPAT/2024, através da qual DENISE RODRIGUES, registro nº. 34.397-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Barracas de Praia, Coordenadoria do Parque Municipal "Roberto Mario Santini" e de Esportes de Praia, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 539-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 02 de fevereiro de 2026, PATRICIA MATOS DE LIMA, registro nº. 31.522-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Barracas de Praia, Coordenadoria do Parque Municipal "Roberto Mario Santini" e de Esportes de Praia, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 541-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-

TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar JUVENALDO ALVES DA SILVA, registro nº 35.296-3, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Manutenção de Equipamentos de Jardinagem, Coordenadoria de Paisagismo, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, de Adilson Paulino da Silva, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 542-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 21 de janeiro de 2026, EMERSON DE OLIVEIRA, registro nº. 29.010-6, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Unidade de Apoio Operacional do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Zona Leste, Coordenadoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 543-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ALEXANDRA XAVIER LOPES, registro nº 19.620-4, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe, Nível GMIII, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Secretário da Junta de Serviço Militar, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por licença médica, de Mara Cristina de Andrade, no período de 05 a 09 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 03 de fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 544-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 03 de fevereiro de 2026, a Portaria nº 3140-P-DEGEPAT/2024, através da qual IGOR DA SILVA PINHEIRO DANTAS, registro nº 37.804-2, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Assessoria de Programas de Governo, Coordenadoria Programas de Governo, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Governo, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 03 de fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 549-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 30 de janeiro de 2026, a Portaria nº 3095-P-DEGEPAT/2024, através da qual LIVIA ROTHER RUIZ, registro nº 33.082-9, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Ambulatório do Programa de Atenção Integral às Vítimas de Violência Sexual, Coordenadoria de Controle de Doenças Infectocontagiosas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 04 de fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 550-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 02 de fevereiro de 2026, MARIA MANUELA DA COSTA MANAIA, registro nº

34.873-0, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Ambulatório do Programa de Atenção Integral às Vítimas de Violência Sexual, Coordenadoria de Controle de Doenças Infectocontagiosas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 04 de fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 553-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ELCIO GROPPE JUNIOR, registro nº 27.459-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Maria Cecilia Pereira, no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 04 de fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 556-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARIA MANUELA DA COSTA MANAIA, registro nº 34.873-0, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Ambulatório do Programa de Atenção Integral às Vítimas de Violência Sexual, Coordenadoria de Controle de Doenças Infectocontagiosas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Livia Rother Ruiz, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 04 de fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/02/2026

Processo nº: 007448/2026-11 Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04.02.2026

Processo nº: 005438/2026-88: LIVIA RIZZI GOMES – Autorizo a redução do percentual do desconto para 03% (três por cento) dos vencimentos, com fulcro no artigo 119 da Lei 4623/84.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**Cancelamento de NFS-e**

Processo Digital nº 217157/2026-21. F. V. PAS-SOS. 12.752.040/0001-79, IM nº 193.411-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 206721/2026-99. EMBRA-PORT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUARIOS S/A. 02.805.610/0002-79, IM nº 170.573-1. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)**

PROCESSO DIGITAL Nº 209846/2026-71 - RENATA FARIA - Prejudicada a análise. Documento de identificação e/ou comprovante de residência incorretos. Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL Nº 341873/2025-00 - PRETESTE PEQUISADORES ASSOCIADOS MARKETING E NEGOCIOS LTDA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 271.471-8, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2021.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**Certidões IPTU**

Processo nº 214289/2026-55 (896.487) ERIVALDO GOMES DAS NEVES - Expeça-se a certidão.

Processo nº 209204/2026-53 (893.288) VALTER TAVARES - Expeça-se a certidão.

Redução de 50% IPTU/TRLD (aposentado/pensionista)

Processo nº 339249/2025-15 (882.025) - MANUEL DIAS CABRAL - Revogo o despacho anteriormente exarado no P.A. nº 277439/2025-60 (830.687), para constar: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 338492/2025-90 (881.548) - ANA RITA APARECIDA DIOCEDO - Revogo o despacho anteriormente exarado no P.A. 271329/2025-49 (824.510), para constar: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 277566/2025-87 (830.816) - VALDIR FERNANDES - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel.

Processo nº 277526/2025-62 (830.776) - MARIA DO ROSARIO MALZONE SALZANO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 217370/2026-88 - LABORMED ASSESSORIA EM SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA - Expedida a certidão número 898.381/2026

Processo nº 218082/2026-69 - CASA DA VISAO - Expedida a certidão número 898.839/2026

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL N° - 214705/2026-98 - FEGERO - BIJUTERIAS E JOIAS LTDA ME' - Autorizamos o cancelamento da guia nº 8120633, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 214166/2026-13 - CONDOMINIO EDIFICO CONMAR - Autorizamos o cancelamento da guia: nº 100451696, conforme manifestação da Seaprot.

PROCESSO DIGITAL N° - 212239/2026-14 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VENEZA - Indeferimos, conforme manifestação da Coplat.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA**Alvará de Licença ou Alterações**

217887/2026-11 - MATRIOSKA CRISTINA PRO-

DUCOES ARTISTICAS CULTURAIS E PEDAGOGICAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 03/02/2026.

217808/2026-37 - RENATO GEBRAEL - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 03/02/2026.

217790/2026-73 - ESTUDIO TEREMIM FILMES E SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 03/02/2026.

217782/2026-45 - BRUNO NAVARRO ALBUIXECH ALVAREZ - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 03/02/2026.

217779/2026-31 - MURILO DOS SANTOS ALMEIDA SERVICOS DE APOIO LTDA - Indeferido, o requerente não apresentou formação para a atividade principal solicitada. Em 03/02/2026.

217754/2026-18 - GRAZIELLE ANDRADE DA SILVA ALBUQUERQUE - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 03/02/2026.

217731/2026-12 - 64.104.448 KEITH ELINE GALLINATE VILLEGAS - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 03/02/2026.

217720/2026-98 - INSTITUTO SOCIAL DE PROTEÇÃO E GARANTIA DO EQUILIBRIO NAS RELAÇÕES DE CONSUMO - IPGE - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 03/02/2026.

217685/2026-99 - SHARP ENGLISH LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 03/02/2026.

217664/2026-19 - BEATRIZ PEREIRA DA SILVA BARROS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 03/02/2026.

217663/2026-56 - PK CONSULTORIA E SERVICOS DE F&I LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 03/02/2026.

217643/2026-49 - RAFAELA ALMEIDA DE SA TAURO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 03/02/2026.

217575/2026-91 - 64.840.098 ALESSON SILVA YAMAKAWA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 03/02/2026.

217152/2026-15 - SPEECH FONOAUDIOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 03/02/2026.

217117/2026-14 - 54.531.386 ROBERTA DE JESUS SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 03/02/2026.

217113/2026-55 - CAR PRIME AUTOMOVEIS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 03/02/2026.

217078/2026-56 - TROPHEUS LOGISTICS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 03/02/2026.

217031/2026-92 - EDUARDO PAULO DIAS LOGISTICA E TRANSPORTES - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 03/02/2026.

216835/2026-74 - RELVA ECOMM COMERCIO ELETRONICO LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 03/02/2026.

216498/2026-14 - LUNA FIESTA ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 02/02/2026.

215482/2026-31 - 9 DE JULHO LOCACOES LTDA. - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 02/02/2026.

215357/2026-49 - CARLOS EDUARDO DE FREITAS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 02/02/2026.

215346/2026-22 - DANIELA RODRIGUES NALLO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 02/02/2026.

215299/2026-44 - 44.883.371 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA VIEIRA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 30/01/2026.

214964/2026-46 - JOAO BATISTA ALVES DA COSTA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 02/02/2026.

214491/2026-96 - CRISTINA COLAVITE PIVA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 03/02/2026.

214417/2026-33 - JOCREH SOLUCOES E FACILITIES LTDA. - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 02/02/2026.

214365/2026-31 - VMT TELECOMUNICACOES LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 02/02/2026.

214255/2026-33 - ALONSO E LOPES ADVOGADOS - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 03/02/2026.

214246/2026-42 - PATANE & SCHELLMANN LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 03/02/2026.

214234/2026-63 - ALVES & ALVES SERVICOS TECNICOS EM AR CONDICIONADO LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 03/02/2026.

213901/2026-91 - 49.181.385 ADRIANA APARECIDA DA HORA MONNAKA - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 03/02/2026.

203691/2026-13 - FLUID MAQUI SANTOS MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA - Indeferido, local fechado. Em 03/02/2026.

329598/2025-20 - SMG MODAS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 03/02/2026.

318512/2025-42 - ELIDE MIYASIRO DE ABREU - Indeferido, local fechado. Em 03/02/2026.

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

P.A. 061.768/2020-11 – BLV BAR E RESTAURANTE LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará de fun-

cionamento, tendo em vista parecer da fiscalização de posturas empresarial, onde aponta que as efetivas atividades exercidas no local, não são permitidas para a via, de acordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo e poluição sonora descrita pela Secretaria de Meio Ambiente, através de relatório de mediação e avaliação de níveis de pressão sonora; P.A. 087.340/2017-86 – C. A. BONONI CURSOS DE IDIOMAS – EIRELI – ME – INDEFERIDO conforme fiscalização de obras, não atendeu convocação para apresentar laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RTT; P.A. 052.608/2022-16 – RAIA DROGASIL S/A – INDEFERIDO conforme fiscalização de obras, o laudo de segurança e estabilidade (folha nº 03 do recurso 50937/2024-31) encontra-se com validade expirada; P.A. 049.437/2013-58 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – INDEFERIDO conforme fiscalização de obras, “não foi apresentado laudo positivo de acessibilidade”; P.A. 040.168/2020-48 – PORTUGA MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença para PORTUGA MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 37.842.130/0001-81, para exercer atividades CNAE 4744003 – Comércio varejista de materiais hidráulicos; CNAE 4742300 – Comércio varejista de material elétrico. Situado na Rua Minas Gerais, 11. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 063.011/2025-50 – REGINALDO DE JESUS ALMEIDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença para REGINALDO DE JESUS ALMEIDA, inscrito no CNPJ sob nº 17.512.278/0001-58, para exercer atividades CNAE 4520008 – Serviços de capotaria; CNAE 9529105 – Reparação e artigos do mobiliário. Situado na Rua Júlio de Mesquita, 71. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 118.178/2015-66 – MARTINS & RABELLO DE LIMA LTDA ME – DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividade para MARTINS & RABELLO DE LIMA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 23.678.518/0001-07, para exercer atividades CNAE 8592901 – Ensino de dança; CNAE 9313100 – Atividade de condicionamento físico. Situado na Avenida Ana Costa, 521 – salas 2, 3 e 4. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 043.113/2023-13 – GUILNERME MARCONI DOS SANTOS – DEFERIDO pedido de alvará de licença para GUILNERME MARCONI DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob nº 50.733.235/0001-60, para exercer atividades CNAE 4520001 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; CNAE 4732600 – Comércio varejista de lubrificantes; CNAE 4520007 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; CNAE 4530703 – Comércio a varejo de peças e acessórios no-

vos para veículos automotores; CNAE 4530704 – Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; CNAE 4520003 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; CNAE 4520005 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. Situado na Avenida Francisco Glicério, 275 – fundos. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Obras e Semam; P.A. 019.691/2025-47 – ALPHA MARINER FUMIGATION E CONTROLE DE PRAGAS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividade para ALPHA MARINER FUMIGATIONS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 34.956.277/0001-04, para exercer atividades CNAE 0161001 – Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; CNAE 6201501 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; CNAE 6203100 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; CNAE 7112000 – Serviços de engenharia; CNAE 8211200 Imunização e controle de pragas urbanas. Situado na Avenida Affonso Penna, 263 – sala 5. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Sevisa, Semam e O.S. 001/2016 como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 048.681/2025-37 – MADRIGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença para MARIGLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 62.096.106/0001-98, para exercer atividades CNAE 4743100 – Comércio varejista de vidros; CNAE 4330499 – Outras obras de acabamento de construção. Situado na Rua Amador Bueno, 87 – sala 06. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Semam e O.S. 001/2016, como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 064.474/2025-93 – MURILO DONIZETI DE CASTRO PEREIRA – DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de local e razão social para MURILO DONIZETI DE CASTRO PEREIRA, inscrito no CNPJ sob nº 34.234.613/0001-05, para exercer atividade CNAE 9512600 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação. Situado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 20/4. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 081.011/2023-70 – IMPÉRIO STAR TRANSPORTES & LOGÍSTICA LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença para IMPÉRIO STAR TRANSPORTES & LOGÍSTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 43.388.833/0001-84, para exercer atividades CNAE 4930201 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipais; CNAE 4930202 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 4930203 – Transporte rodoviário de produtos perigosos. Situado na Rua Frei Gaspar,

51 – andar 6 – sala 62. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, CET, Semam e O.S. 001/2016, como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 038.640/2019-85 – SANTRA BOLERIA LTDA – INDEFERIDO conforme fiscalização ambiental, não apresentou comprovantes: de limpeza de caixa de gordura e de conexão água/esgoto (SABESP), sistema de filtragem de ar na coifa de fogão industrial e cadastro de grande gerador de resíduos; P.A. 064.626/2023-78 – INFANTIL SANTOS COOPERATIVA MÉDICO HOSPITALAR – INDEFERIDO conforme fiscalização ambiental, não apresentou licenciamento ambiental municipal; P.A. 009.091/2025-43 – LAVSEC ITARATÉ LTDA – INDEFERIDO conforme fiscalização ambiental, não atendeu auto de vistoria nº 2243 para apresentar comprovantes: de conexão à rede de esgoto e água e de retirada de CNAE 9601702, já que constatado que atividade de tinturaria não é exercida; P.A. 010.563/2025-38 – ESCOLA DO BOQUEIRÃO EDUCAÇÃO LTDA – INDEFERIDO conforme fiscalização de obras, não apresentou esclarecimentos quanto à acessibilidade no segundo pavimento; P.A. 056.211/2025-29 – FPI INDUSTRIAL LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividade e local para FPI INDUSTRIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 46.873.371/0001-89, para exercer atividades CNAE 4663000 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; CNAE 8299799 – Outras atividades de serviços prestados principalmente, às empresas não especificadas anteriormente. Situado na Rua São Bento, 45. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Semam e O.S. 001/2016.

MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN

JOSÉ LUIZ RIBEIRO

CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM (EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 46/2026, PUBLICADO EM 04/02/2026, À PÁGINA 15 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ONDE SE LÊ: Auto de Infração nº 59/2026.

LEIA-SE: Auto de Infração nº 164/2026.

TATIANE RUPEL
CHEFE DA SEFIS-ISS EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL N° 47/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 34/2026**, em nome de **ADRIANO FONSECA - AUTOS, Inscrição Municipal: 280.090-7, CNPJ: 18.603.350/0001-08**, situado à Avenida Doutor Pedro Lessa, 1311 - Santos - SP.

Processo Administrativo: 71884/2025-45.

Data da lavratura: 13/01/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN sobre serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 c/c Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.: Item 10.02 da lista de serviços do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971, conforme anexo I – Guias não Pagas 2021, modalidade prestador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 4665/2026.

Valor original da notificação de débito: R\$ 1.128,35 (hum mil cento e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

TATIANE RUPEL
CHEFE DA SEFIS-ISS EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL N° 48/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 34/2026**, em nome de **ADRIANO FONSECA - AUTOS, Inscrição Municipal: 280.090-7, CNPJ: 18.603.350/0001-08**, situado à Avenida Doutor Pedro Lessa, 1311 - Santos - SP.

Processo Administrativo: 71884/2025-45.

Data da lavratura: 13/01/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN sobre serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 c/c Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a", da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

OBS.: Item 10.02 da lista de serviços do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971, conforme anexo I – Guias não Pagas 2021, modalidade prestador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 4665/2026.

Valor original Auto de Infração: R\$ 751,15 (setecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**TATIANE RUPEL
CHEFE DA SEFIS-ISS EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL N° 49/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 35/2026**, em nome de **ADRIANO FONSECA - AUTOS, Inscrição Municipal: 280.090-7, CNPJ: 18.603.350/0001-08**, situado à Avenida Doutor Pedro Lessa, 1311 - Santos - SP.

Processo Administrativo: 71884/2025-45.

Data da lavratura: 13/01/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN sobre serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 c/c Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.: Item 10.02 da lista de serviços do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971, conforme anexo II – Guias não Pagas 2022, modalidade prestador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 4665/2026.

Valor original da notificação de débito: R\$ 1.143,91 (hum mil cento e quarenta e três reais e noventa e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**TATIANE RUPEL
CHEFE DA SEFIS-ISS EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL N° 50/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 35/2026**, em nome de **ADRIANO FONSECA - AUTOS, Inscrição Municipal: 280.090-7, CNPJ: 18.603.350/0001-08**, situado à Avenida Doutor Pedro Lessa, 1311 - Santos - SP.

Processo Administrativo: 71884/2025-45.

Data da lavratura: 13/01/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN sobre serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 c/c Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a", da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

OBS.: Item 10.02 da lista de serviços do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971, conforme anexo II – Guias não Pagas 2022, modalidade prestador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 4665/2026.

Valor original Auto de Infração: R\$ 713,74 (setecentos e treze reais e setenta e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**TATIANE RUPEL
CHEFE DA SEFIS-ISS EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL N° 51/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 36/2026**, em nome de **ADRIANO FONSECA - AUTOS, Inscrição Municipal: 280.090-7, CNPJ: 18.603.350/0001-08**, situado à Avenida Doutor Pedro Lessa, 1311 - Santos - SP.

Processo Administrativo: 71884/2025-45.

Data da lavratura: 13/01/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN sobre serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 c/c Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.: Item 10.02 da lista de serviços do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971, conforme anexo III –

Guias não Pagas 2023, modalidade prestador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 4665/2026.

Valor original da notificação de débito: R\$ 2.749,83 (dois mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**TATIANE RUPEL
CHEFE DA SEFIS-ISS EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL N° 52/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 36/2026**, em nome de **ADRIANO FONSECA - AUTOS, Inscrição Municipal: 280.090-7, CNPJ: 18.603.350/0001-08, situado à Avenida Doutor Pedro Lessa, 1311 - Santos - SP.**

Processo Administrativo: 71884/2025-45.

Data da lavratura: 13/01/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN sobre serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 c/c Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a", da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

OBS.: Item 10.02 da lista de serviços do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971, conforme anexo III – Guias não Pagas 2023, modalidade prestador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 4665/2026.

Valor original Auto de Infração: R\$ 1.566,12 (hum mil quinhentos e sessenta e seis reais e doze centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**TATIANE RUPEL
CHEFE DA SEFIS-ISS EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL N° 53/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 37/2026**, em nome de **ADRIANO FONSECA - AUTOS, Inscrição Municipal: 280.090-7, CNPJ: 18.603.350/0001-08, situado à Avenida Doutor Pedro Lessa, 1311 - Santos - SP.**

Processo Administrativo: 71884/2025-45.

Data da lavratura: 13/01/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN sobre serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 c/c Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.: Itens 10.02 e 15.10 da lista de serviços do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971, conforme anexo IV – Guias não Pagas 2024, modalidade prestador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 4665/2026.

Valor original da notificação de débito: R\$ 2.787,71 (dois mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**TATIANE RUPEL
CHEFE DA SEFIS-ISS EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL N° 54/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 37/2026**, em nome de **ADRIANO FONSECA - AUTOS, Inscrição Municipal: 280.090-7, CNPJ: 18.603.350/0001-08, situado à Avenida Doutor Pedro Lessa, 1311 - Santos - SP.**

Processo Administrativo: 71884/2025-45.

Data da lavratura: 13/01/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN sobre serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 c/c Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a", da

Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

OBS.: Itens 10.02 e 15.10 da lista de serviços do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971, conforme anexo IV – Guias não Pagas 2024, modalidade prestador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 4665/2026.

Valor original Auto de Infração: R\$ 1.531,46 (hum mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**TATIANE RUPEL
CHEFE DA SEFIS-ISS EM SUBSTITUIÇÃO**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Adicional de Titularidade

Processo nº 217724/2026-49 - 898.608 - ANDERSON CLAYTON SILVA SANTOS, Registro: 339242 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Março de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 217423/2026-42 - 898.415 - CLOVIS CESAR CORREA MARQUES, Registro: 276949 - Indefiro a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21: Não há correlação das atividades do cargo com a área de formação-ART. 1º, §§ 1º E 2º

Processo nº 217290/2026-41 - 898.327 - WANIA LIMA COSTA DE CASTRO, Registro: 365528 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Março de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 216849/2026-89 - 898.058 - JULIA MENDES PITTA, Registro: 380006 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Março de 2026, com direito a retroatividade dos meses de Janeiro de 2026 a Fevereiro de 2026, em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 216776/2026-15 - 898.015 - RENATA

SOARES MESQUITA, Registro: 382028 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Março de 2026, com direito a retroatividade dos meses de Janeiro de 2026 a Fevereiro de 2026, em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 216769/2026-41 - 898.011 - ANA CRISTINA MONDADORI CASADO, Registro: 374868 - Indefiro a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21: Não há correlação das atividades do cargo com a área de formação-ART. 1º, §§ 1º E 2º

Processo nº 216538/2026-29 - 897.848 - THALITA CAETANO, Registro: 382267 - Indefiro a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21: Não há correlação das atividades do cargo com a área de formação-ART. 1º, §§ 1º E 2º

Processo nº 216520/2026-63 - 897.836 - GERALDO VITORASSO NETTO, Registro: 383794 - Indefiro a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21: Ato de estabilidade ainda não publicado-Art. 1º CAPUT

Processo nº 216387/2026-45 - 897.755 - TIA-GO TIBURRI NUNES, Registro: 309955 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Março de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Benefício Horário de Estudante

Processo nº 205929/2026-54 - P.D. nº 891.106 - LILIAN REGINA LARA DA ROCHA - INDEFERIDO, face a manifestação da SECOP II/CCP.

Certidão de Inteiro Teor da Ficha Funcional

Processo nº: 216042/2026-73 - VANESSA PARACHO DE FREITAS - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 215761/2026-02 - MARA IZABEL DOS SANTOS MARIANO PACHECO - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 214091/2026-16 - ROBERTO FERREIRA DE SOUZA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 213859/2026-26 - SÉRGIO LUIZ RIBEIRO WISBECK - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 213083/2026-44 - JOSEFA CRISTINA

DA CONCEIÇÃO SANTOS - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 211883/2026-30 - SIMONE FERREIRA RUFINO - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 210178/2026-42 - ADELAIDE CARNIO DE AZEVEDO RUFFO - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 209838/2026-42 - INGRID BORGES DE MORAES GOMES - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 209392/2026-65 - ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 207803/2026-97 - MARIA ESTELA SOBRINO GARCIA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 207257/2026-49 - MONIQUE ELEN FERREIRA DE FREITAS CORREIA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 207211/2026-48 - ELIZABETH DO CARMO FERRO - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 207056/2026-97 - ANGELA LIMA CIPRIANI - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 206221/2026-66 - ELIANE DE OLIVEIRA PRADO - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 205948/2026-07 - ROSANA VEDOR GONCALVES - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 204755/2026-30 - KELLEM CRISTIANE JUSTINO DIEFENTEILLER COELHO DA SILVA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 204291/2026-71 - GUILHERME MENDES DE ANDRADE - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 204194/2026-14 - LAÍS CORDEIRO CERQUEIRA DO NASCIMENTO - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 204042/2026-76 - MARIA JOSÉLIA SILVA DE OLIVEIRA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trin-

ta) dias desta publicação."

Processo nº: 202317/2026-91 - DÉLCIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 200983/2026-12 - SIMONE DE ALMEIDA LOPES - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 200519/2026-35 - CYNTHIA BITENCOURT DA SILVA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 328142/2025-51 - KAROLINA GOMES BATISTA - Revogo o despacho publicado em 30/01/2026, para constar: Autorizo 01 mês de licença-prêmio a partir de 04/02/2026, nos termos da Lei 4623/1984.

Processo nº 328132/2025-06 - KAROLINA GOMES BATISTA - Revogo o despacho publicado em 30/01/2026, para constar: Autorizo 01 mês de licença-prêmio a partir de 04/02/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/1984.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 338369/2025-23 - P.D. nº 881.462 - FLAVIA ROSSI - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 23/02/2026, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

Processo nº 338176/2025-08 - P.D. nº 881.333 - PAULA SCHAFER SERRA MARTINS - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 09/02/2026, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

Perícia Médica

Processo nº 217303/2026-91 - P.D. nº 898337 - CAMILLA VERIDIANA DA SILVA RIBEIRO LOBO DE FRANCA - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 5º, da O.S. nº 004/2025 - GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

Redução de Jornada - L.C 1.091/2020

Processo nº 208600/2026-45 (892.900) ELIANE SANTOS SILVA - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Processo nº 207697/2026-41 (892.300) ERIKA ROBERTA VIEIRA DA SILVA - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Processo nº 207655/2026-00 (892.268) ERIKA ROBERTA VIEIRA DA SILVA - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Processo nº 201759/2026-84 (888.534) SILVIA

HELENA ALBUQUERQUE PINHEIRO BARBOSA - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Processo nº 200187/2026-15 (887.410) ANDREA MARIA CARVALHO VICENTE - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Processo nº 211331/2026-11 (894.646) LUCIANE PICOTEZ DA ROCHA COELHO ARIZA - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.002/2026

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº **13.002/2026** – Processo Administrativo nº **68106/2025-41**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de película de controle solar (insulfilm) para o Centro de Referência de Assistência Social da Zona da Orla e Intermediária (CRAS-ZOI) e para a Casa Dia para Idosos, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **24/02/2026, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia **05/02/2026**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13002/2026-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/5165 e-mail licita1delis@santos.sp.gov.br.

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 11h30 ou das 13h00 às 16h00, nos seguintes locais: Av. Afonso Pena, nº 185, Macuco – Santos/SP e Rua Brás Cubas, nº 119, Centro – Santos/SP, mediante agendamento através do telefone (13) 3201-1205 ou (13) 97417-9497, com o Sr. Carlos da Silva Aquino – Registro nº 35.681-6.

Santos, 27 de janeiro de 2026.

RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17.954/2026

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de

Finanças e Gestão, a Concorrência Eletrônica nº **17.954/2026**– Processo Administrativo nº **65842/2025-11**, cujo objeto é a permissão administrativa de uso de bem público, onerosa, a título precário, remunerada, para exploração dos serviços de bar e lanchonete voltados ao público adulto, pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite máximo de 10 (dez) anos, em 01 (um) Quiosque Temático situado na Av. Rei Pelé, próximo a escadaria do Mirante, no Bairro Ponta da Praia, identificado no **ANEXO X - Planta de Localização**, como Quiosque Temático 1, conforme condições expressas no presente Edital. A data da sessão pública será em **04/03/2026, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **05/02/2026**, no endereço eletrônico <http://www.bll.org.br> e no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 17.954/2026-Download).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5009/ 3201-5762, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br.

Vistoria: O proponente poderá vistoriar o local, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00 às 12h00 h e das 14h00 às 17h00, na Av. Rei Pelé- próximo a escadaria do Mirante, no Bairro Ponta da Praia, em Santos/SP, mediante agendamento com a Sra. Pollyana Grecco, registro nº 31.614-1 - telefone (13) 3213-2120, no Departamento de Fiscalização Empresarial e Viária-DEFEMP , da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Santos, 03 de fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 18.058/2025 - Processo n.º 63303/2025-65**, cujo objeto é a aquisição de caixas plásticas, necessárias para armazenamento das rações de animais da Unidade Veterinária do Orquidário Municipal de Santos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade-SEMAM, do Município de Santos, à empresa MARCIO DEMONTE, Lote 01, no valor de R\$ 1.780,00 (hum mil e setecentos e oitenta reais).

Valor total da despesa R\$ 1.780,00 (hum mil e setecentos e oitenta reais).

Santos, 04 de fevereiro de 2026.

TÁSSIA QUEIROZ PRADO
PREGOEIRA

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2026

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **012/2026**, Processo n.º **65834/2025-92**, que tem como objeto a Aquisição de 01 (um) ar condicionado com serviço de instalação, para a Seção de RH e expediente do GAB/SEOBE, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **11/02/2026, às 10h00 horas**.

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00, abrangendo o local onde será realizado o serviço, mediante prévio agendamento através do telefone: (13) 3201-5173 ou (13) 3201-5174 sendo responsável a servidora Carolina Maylart de Lima.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 05/02/2026, no endereço eletrônico Plataforma "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com/>, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 04 de fevereiro de 2026.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca o(a) servidor(a) abaixo, no dia e hora agendado, para comparecer a esta Seção para passar por avaliação do médico do trabalho.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro – Santos
Telefone: (13) 3202-4482

REGISTRO	NOME	DATA	HORÁRIO
39.072-4	REBECKA RODRIGUES RODRIGUES	10/02/2026	12:40

**TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN**

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca o(a) servidor(a) abaixo, no dia e hora agendado, para comparecer a esta Seção para passar por avaliação do médico do trabalho.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro – Santos
Telefone: (13) 3202-4482

REGISTRO	NOME	DATA	HORÁRIO
33.273-4	ANDREZZA MARQUEIRA FREITAS CLEMENTE	10/02/2026	12:30

**TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN**



PROCURADORIA GERAL

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22 DE JANEIRO DE 2026.

Processo n.º 002728/2026-51

ALBERTO DIAS DA NÓBREGA – “Indefiro tendo em vista o teor das sentenças extintivas que preservou o crédito”.

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22 DE JANEIRO DE 2026.

Processo n.º 004879/2026-16

RUMO SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA – “Providências adotadas”.

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22 DE JANEIRO DE 2026.

Processo n.º 070465/2025-87

MICHELLE MERLIN BATISTA – “Providências adotadas”.

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23 DE JANEIRO DE 2026.

Processo n.º 003078/2026-43

CRISTIANE PAULA RODRIGUES – “IDA anulada”.

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28 DE JANEIRO DE 2026.

Processo n.º 066723/2025-67

SILVIO RENATO ANDRADE – “Indefiro tendo em vista o teor das sentenças extintivas que preservou o crédito”.

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

Processo n.º 005406/2026-91

EDSON PIERRI PINHEIRO – “Indefiro o pedido vez que não se constatou o bloqueio alegado”.

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

Processo n.º 067958/2025-76

LUÍS FELIPE MUTTI DE OLIVEIRA SANSEVERINO – “Indefiro tendo em vista a ausência de levantamento pela PMS o que impossibilita a amortização”.

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

Processo n.º 067209/2025-49

SANDRA APARECIDA VIEIRA STEIN – “Indefiro tendo em vista o teor das sentenças extintivas que preservou o crédito”.

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Processo n.º 002354/2026-83

CLARO S.A. – “Indefiro tendo em vista que o depósito não foi integral”.

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL



SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO

Convocamos o novo inscrito na feira “Jardim das Artes”, JOELITON BARROS DO NASCIMENTO, RG: 57.200.560-X, para comparecer à Coordenação de Museus e Galerias (Av. Senador Pinhei-

ro Machado, 48 – térreo / Vila Mathias) até o dia 13.02.2026, das 10h às 12h ou das 14h às 16h. O não comparecimento caracterizará desistência do inscrito para a vaga.

**RAFAEL LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORATARIA Nº 29 / 2026- SEDUC DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o atendimento dos alunos com surdez matriculados nas Unidades Municipais de Educação, para o ano letivo de 2026.

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a Constituição Federal de 1988;
- a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- a Lei 10.436 de 24 de abril de 2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como um meio legal de comunicação e expressão das pessoas surdas
- a Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- o Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo;
- a Resolução CNE nº 4/2009, que institui diretrizes operacionais para o Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- o Parecer CNE/CEB nº17/2001, tendo em vista as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;
- a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, que institui o atendimento aos alunos com deficiência;
- a Lei nº 4623 de 12 de julho de 1984 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos;
- o Plano Municipal de Educação (PME) 2021-2031 Meta 4 Inclusão Escolar, estratégia número 12;

RESOLVE:

Art. 1º O atendimento dos alunos com surdez

matriculados nas Unidades Municipais de Educação (UMEs), para o ano letivo de 2026, seguirá as diretrizes desta Portaria.

Art. 2º A abordagem educacional para alunos com surdez se dará por meio do bilinguismo, visando capacitar-los para a utilização das duas línguas: Língua Brasileira de Sinais (Libras) e Língua Portuguesa, conforme legislação vigente.

Art. 3º O acompanhamento dos alunos com surdez matriculados nas salas regulares terá o apoio do Intérprete de Libras e, na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), do Professor de Educação Básica II (PEB II) ou Professor Adjunto II (PAD II) - Educação Especial.

Art. 4º O AEE deverá ser realizado, prioritariamente, na SRM da própria escola ou na SRM da UME que é referência para atendimento de surdez (UME Pedro II e UME Vinte e Oito de Fevereiro), no contraturno da escolarização, não sendo substitutivo ao ensino regular.

Art. 5º Os professores do AEE das SRMs da UME Pedro II, escola referência para atendimento de alunos com surdez, deverão atender o público-alvo matriculado na UME Maria Luiza Alonso e realizar visitas nesta UME para orientar todos os profissionais envolvidos no processo inclusivo de ensino e aprendizagem.

Art. 6º As UMEs Maria Luiza Alonso e Pedro II deverão compartilhar entre si as informações e documentações dos alunos com surdez.

Art. 7º As ações do Intérprete de Libras excedem a interpretação de conteúdos em sala de aula e visam, ainda:

I – auxiliar na comunicação dos estudantes surdos, inclusive para os alunos com surdez que ainda não dominam a língua de sinais;

II – atuar no âmbito da escola e nos eventos pedagógicos;

III – trabalhar em parceria com todos os segmentos da unidade escolar, garantindo a participação do aluno em toda ação pedagógica;

IV – acompanhar e auxiliar os estudantes nas atividades de vida diária (AVD);

V – oferecer subsídios à comunidade escolar no que diz respeito ao aluno com surdez, sempre que necessário;

VI – interpretar a informação para Libras e/ou Língua Portuguesa, não emitindo opiniões, juízos de valor e/ou comentários pessoais;

VII – contextualizar a interpretação da Língua Portuguesa escrita, inclusive no momento das avaliações, fazer a tradução da Língua Portuguesa escrita e/ou falada para a Libras, e também a interpretação das instruções dadas na Língua Portuguesa falada e/ou escrita;

VIII – garantir o sigilo profissional sobre as informações relacionadas ao aluno e/ou família;

IX – disponibilizar elementos para a discussão sobre o aproveitamento pedagógico do aluno com

surdez, no Conselho de Classe;

X – dialogar com os professores regentes e com a Equipe Gestora, a fim de adequar procedimentos e viabilizar encaminhamentos pertinentes ao desenvolvimento do aluno.

Art. 8º São atribuições dos professores regentes:

I – disponibilizar ao professor da sala de recursos para alunos com surdez os conteúdos curriculares a serem trabalhados no decorrer de cada trimestre;

II – fornecer, com antecedência, ao Intérprete de Libras todo o material escrito que será trabalhado, inclusive as avaliações;

III – utilizar recursos visuais: desenhos, ilustrações, fotografias, mapas, recursos tecnológicos, mímica, dramatização, expressões corporais e faciais, uso do dicionário, entre outros, inclusive no momento das avaliações.

Art. 9º São atribuições do professor do AEE:

I – identificar, elaborar, produzir e organizar recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;

II – elaborar o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) aos alunos público-alvo da Educação Especial em parceria com os demais professores da UME, devendo ser apreciado e dada ciência pela Equipe Gestora e pela Supervisão de Ensino;

III – disponibilizar, no início do ano letivo, o Plano de Ensino Individualizado (PEI) dos alunos atendidos no ano anterior aos professores, professores-mediadores ou PAEIs que atuarão com o aluno para que se apropriem desse conhecimento e que haja progressão nos objetivos planejados;

IV – organizar com o Setor Pedagógico o quadro de horário constando:

atendimento aos alunos na SRM ou na sala de AEE;

acompanhamento dos alunos do período de atuação, na rotina escolar;

orientações à comunidade escolar;

hora de trabalho individual (HTI);

intervalo do professor.

V – atender os pais com o intuito de ampliar o conhecimento sobre o aluno, realizar orientações e fornecer informações sobre o seu desenvolvimento no ambiente escolar;

VI – construir relações cooperativas de trabalho, atuando de forma articulada com os professores do ensino regular, PAEIs ou professores-mediadores, Intérprete de Libras e professor do AEE do contraturno;

VII – promover o acesso ao currículo, utilizando estratégias diversificadas, em conjunto com os professores regentes, por meio do Desenho Universal da Aprendizagem (DUA);

VIII – acompanhar e avaliar a aplicabilidade dos recursos propostos para a promoção da inclusão

pedagógica e social dos alunos com deficiência e altas habilidades, ajustando-as sempre que necessário;

IX – ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo sua gradativa autonomia;

X – preencher o Diário de Classe do AEE;

XI – compartilhar informações sobre questões diagnósticas e procedimentais do público-alvo da Educação Especial no Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), Reunião de Avaliação (RA) ou situações oportunas, não inferior a 4 (quatro) anuais;

XII – participar do Conselho de Classe, tendo o PAEE do aluno como parâmetro;

XIII – participar das formações promovidas pela Secretaria de Educação;

XIV - participar de forma atuante nas demandas de urgência e emergência (comportamental e autorregulação) apresentadas na UME.

Art. 10. Os professores regentes, o professor da SRM, o Coordenador Pedagógico e o Orientador Educacional deverão acompanhar e subsidiar as adequações curriculares e/ou avaliações que comporão o Projeto Político-Pedagógico (PPP) 2026.

Art. 11. Na avaliação processual do aluno com surdez, o desempenho linguístico não prevalecerá sobre o global.

Art. 12. Caberá à Equipe Gestora:

I – organizar os horários dos profissionais no atendimento dos alunos com surdez quanto ao apoio do Intérprete de Libras nas salas de ensino regular, em todas as ações pedagógicas da escola, nas atividades de vida diária e no atendimento da SRM;

II – organizar o atendimento, considerando a especificidade do aluno;

III – dar ciência expressa desta Portaria aos professores em exercício, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. O professor afastado tomará ciência desta Portaria por meio da publicação no Diário Oficial de Santos.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação, ouvida a Comissão Interna de Atribuição.

Art. 14. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**AUDREY KLEYS C.O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO N° 12 / 2026 – SEDUC DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca, para Atribuição de turmas, os Professores do Programa Santos Jovem Doutor de acordo com a classificação publicada no Comunicado 8/2026 – SEDUC, de 4 de fevereiro de 2026, conforme segue:

Dia: 11/02/2026 (quarta-feira)

Local: Parque Tecnológico de Santos- 6º andar-LAB JD

Horário: 8h30 – Professores classificados do 1 ao 12

Horário: 10h – Professores classificados do 13 ao 31

Horário: 12h – Professores classificados 32 ao 40

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 13 /2026-SEDUC
DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026**

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca, para a etapa de entrevista do processo seletivo, por meio da plataforma Google Meet, os candidatos inscritos para o Projeto Qualidade de Vida do Educador, que atenderam aos critérios da Portaria nº 193/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial em 4 de dezembro de 2025, de acordo com a disponibilidade de vagas para atuação no ano letivo de 2026, conforme segue:

Data: 6/2/2026 (sexta-feira)

REGISTRO	NOME	HORÁRIO DA ENTREVISTA
28.919-9	Marcia Regina da Silva	9h
38.498-2	Luiza Darido da Cunha	9h15
28.458-8	Janaina Melques Fernandes	9h30
33.592-7	Paola Amorim Branquinho	9h45
21.122-7	Vêrônica Aparecida de	10h
33.591-9	Bruno Mario Magliotti	10h15
28.638-5	Maurício Rodrigues Ruiz	10h30
33.642-0	Taciana Rocha Scarin	10h45
26.773-2	Felipe Rufino dos Santos	11h
27.305-2	Eduardo Sidney Lima	11h15
33.964-8	Igor de Carvalho Cunha	11h30
34.326-9	Solange Lourenço	11h45
37.018-9	Olivia Galindo Moreira Santos	12h
37.439-7	Patrícia Janaina Marques	12h15
35.983-6	Ailton de Oliveira Novaes	12h30

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 8 /2026 – SEDUC
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

A secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classifica-

ção final dos Professores de Educação Básica I e II e Professores Adjuntos I e II inscritos para atuarem no Programa Santos Jovem Doutor no ano letivo de 2026.

	Nome	Registro
01	Marcelino José de Souza	22067-3
02	Vanessa Almeida dos Santos Lopes	33288-2
03	Débora Cristina Rodrigues dos Santos	34297-2
04	Rúbia G. Valadares	36287-1
05	Valquíria Santos de Santana	36504-9
06	Vivianne de Oliveira Cruz	33096-9
07	Andrea de Oliveira Sá	36903-3
08	Fernando Tadeu Serra	38218-4
09	Vanderlan Dias da Silva	33182-7
10	Patricia Schneider	37452-0
11	Jessica de Jesus Gonçalves	38851-2
12	Elaine Feitosa de Carvalho Pinheiro Barbosa	30988-0
13	Bruno Portolesi Gonçalves	38888-4
14	Daniela Dantas Campos	33680-0
15	Erica Fernanda Florencia da Silva	35027-2
16	Ligia Veiga Santos	38554-2
17	Wilson Alberto Santoro Alencar	38219-2
18	Rafael Alves de Almeida	36782-1
19	Vanessa dos Passos Teodoro	32676-6
20	Kimberly Mazagão Ferreira	38920-5
21	Auster Gonçalves Colletes	34357-4
22	Gislaine Dimas Santana Mariano	34815-1
23	Clariana Romeu de Moraes Andrioli	36281-4
24	Thaís Castro Barreiros	38229-1
25	Beatriz Menes Soares	39264-7
26	Renata Cristina Rocha	38656-5
27	Laise Aparecida da Silva	36993-4
28	Maria Fernanda Perez Andria	40303-0
29	Marta Valéria Fernandes Viana	37418-1
30	Ana Paula Alves Pereira de Andrade	36989-2
31	Fernanda Augusto Monteiro	40401-2
32	Edmar Santos Soares	37490-0
33	Fabio Ferreira de Melo	28463-8
34	Vanessa Cristina Medeiros de Oliveira Souza	36912-4
35	José Simões de Andrade	36776-3
36	João Batista de Souza Caldas Filho	38445-3
37	Edson Ribeiro	33969-7
38	Luiz Carlos Lopes da Silva Júnior	28913-2

39	Igor de Carvalho Cunha	33964-8
40	Alessandra Maria da Silva	33062-1
41	Milton Marques Nisti	36996-7
42	Simone Diogo	26648-6
43	Eline Lira Oliveira Sampaio	30962-5
44	Raphael Monteiro Virtuoso	38927-0
45	Caio Roberto Picolomini Buongermino	37467-8
46	Paula Andrea Zanetti Pece	28864-7
47	Carla Daniel Sardinha Caldeira	39246-4
48	Ewerton Ricardo Cunha Da Silva	36847-2
49	Rosa Maria Novais	28842-3
50	Rosa Maria Passos	33587-7
51	Gabriela Lima Rebouças de Araújo	34457-2
52	Andréia Gomes de Carvalho	31287-6
53	Lydiane de Souza Alves	40570-4
54	Maria Dalva dos Santos Silvestre	33126-4

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por PROJEXE ENGENHARIA no P.A. nº 006492/2026-69, relativa ao Auto de Infração nº 14130, lavrado em 8/1/2026, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 584,73 (quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EXPEDIENTES DESPACHADOS

4/2/2026

Processo n.º 004573/2026-98: MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO MORENO - INDEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação nº 171988-B, de 12/12/2025, haja vista sua INTEMPESTIVIDADE. Arquive-se.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 471298 - APROVA SANTOS: Solicitante: JOSE ROBERTO ZONIS. Deverá seguir com o emplacamento sugerido pelo profissional, conforme croqui apresentado pelo interessado. Comunique-se o profissional.

Processo nº 776041 - APROVA SANTOS: Solicitante: MIGUEL DE ALMEIDA MATOS. Comunique-se o profissional

Processo nº 794156 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA, Comunique-se o profissional

Processo nº 796252 - APROVA SANTOS: Solicitante: OSVALDO RAMOS HÉLIO , Aprovo o projeto arquitetônico. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras e tapume.

Processo nº 900263 - APROVA SANTOS: profissional: JONATAS BARBOSA TIRAPELLI. PROCESSO DEFERIDO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/01/2026:

54245/2023-16 – PASSARELLI ZONIS ARQ. E ENG. LTDA – Compareça o profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/01/2026:

22737/2018-95 – ANA MARIA LEMES ABDULHAK – Legalize-se as obras. Após emplacamento, atenda ao art. 26, da LC 1025/2019.

88287/2002-54 – MARIA REGINA LOURENÇO ADEGAS – Mantenha o indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/01/2026:

21659/1994-07 – ARNALDO MIAN E OUTRO –

Atenda à O.S. 10/90 em 60 dias, sob pena de revogação do despacho favorável de legalização de 25/01/2007.

34227/2025-35 – MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – Nada há que deferir.

43859/2023-28 – MARCOS ASSIS DE CARVALHO AZEVEDO – Mantendo o indeferimento.

**ARQ.º GLESSIO CAGNONI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES
DECONTE**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

EDITAL N° 001/2026 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que MACUCO EMPREND. IMOB., a reparar passeio em frente ao imóvel (art. 63 da L.C. 1087/19). Imóvel situado à Av. Barão de Penedo, nº 14. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 174433-B. Processo Nº 1827/2026-06.

Santos, 30 de janeiro de 2026.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1**

EDITAL N° 002/2026 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que REBELC PARTICIPAÇÕES SPE LTDA, a reparar ou refazer o passeio danificado conf. art. 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa no valor de R\$ 2.753,45. Imóvel situado à Rua Miguel Xavier de Moraes, nº 15. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 155132-B. Processo Nº 1644/2026-28.

Santos, 30 de janeiro de 2026.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1**

EDITAL N° 003/2026 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que ELAINE AZEVEDO TEIXEIRA DE VASCONCELOS, a reparar ou refazer o passeio danificado conf. art. 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa no valor de R\$ 2.753,45. Imóvel situado à Rua Prof. Carlos Escobar, nº 118. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 155133-B. Processo Nº 1659/2026-03.

Santos, 30 de janeiro de 2026.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1**

EDITAL N° 004/2026 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que ELAINE AZEVEDO TEIXEIRA DE VASCONCELOS, a reparar ou refazer o passeio danificado conf. art. 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa no valor de R\$ 2.753,45. Imóvel situado à Rua Prof. Carlos Escobar, nº 122. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 155136-B. Processo Nº 1794/2026-41.

Santos, 30 de janeiro de 2026.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1**

EDITAL N° 005/2026 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que REBELC PARTICIPAÇÕES SPE LTDA, a reparar ou refazer o passeio danificado conf. art. 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa no valor de R\$ 2.753,45. Imóvel situado à Rua Miguel Xavier de Moraes, nº 11. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 155137-B. Processo Nº 1822/2026-84.

Santos, 30 de janeiro de 2026.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1**

EDITAL N.º 006/2026 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou BARRA DE SANTOS SPE LTDA a reparar ou refazer o passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L. C. 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.897,46, conforme art. 86, II, da L. C. 1087/2019. Local da ocorrência: Rua Vereador Rocha e Silva, n.º 21. Prazo: 30 dias. Intimação n.º 155138-B. Processo n.º 3753/2026-34.

Santos, 30 de janeiro de 2026.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1**

EDITAL N.º 007/2026 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou SOLARIUM RESIDENCE SPE LTDA. a reparar ou refazer o passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L. C. 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.897,46, conforme art. 86, II, da L. C. 1087/2019. Local da ocorrência: Rua República do Peru, n.º 85. Prazo: 30 dias. Intimação n.º 155139-B. Processo n.º 3761/2026-62.

Santos, 30 de janeiro de 2026.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1**

EDITAL N.º 008/2026 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou EDUARDO DIAS COELHO a reparar ou refazer o passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L. C. 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.753,45, conforme art. 86 I, da L. C. 1087/2019. Local da ocorrência: Av. Rei Alberto I, n.º 278. Prazo: 30 dias. Intimação n.º 155130-B. Processo n.º 72306/2025-44.

Santos, 03 de fevereiro de 2026.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1**

EDITAL N.º 009/2026 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou IGNEZ DA CONCEIÇÃO M. G. DO AMARAL E S/M a efetuar reparo do passeio fronteiriço (art. 63 da L. C. 1087/2019). Sujeito a multa. Local da ocorrência: Av. Senador Dantas, n.º 443/445. Prazo: 30 dias. Intimação n.º 197705-B. Processo n.º 4957/2026-10.

Santos, 03 de fevereiro de 2026.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1**

EDITAL N.º 010/2026 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou LUIS SANBAD DE CAPRIO, obra sem licença. Regularizar conforme art. 188 da L.C. 1187/2022. Local da ocorrência: Rua da Liberdade, n.º 86. Prazo: 30 dias. Intimação n.º 174061-B. Processo n.º 4161/2026-21.

Santos, 03 de fevereiro de 2026.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1**

EDITAL N.º 011/2026 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ONE PLACE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, a regularizar obra em desacordo com o projeto aprovado ou recompor, conf. Art. 41 da L.C. 1025/2019, sob pena de multa no valor de R\$ 2.173,09 (se regularizável) ou R\$ 8.692,32 (se não regularizável). Local da ocorrência: Rua Estados Unidos da Venezuela, n.º 59. Prazo: 30 dias. Intimação n.º 155142-B. Processo n.º 6509/2026-60.

Santos, 03 de fevereiro de 2026.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL N.º 013/2026 – SEFISO-Z1
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO N.º 164/2023**

Pela presente, fica o(a) EVELYN MARQUES DE ORNELAS, CPF/CNPJ nº 262.332.288-08, residente/estabelecido(a) à RUA COMENDADOR ALFAIA RODRIGUES, nº 419, em Santos – SP, em 22/01/2026 NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de licença, para obras e construções, instalações e urbanizações prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 059447/2020-67, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 164/2023. Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2026, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023, no valor de R\$ 478,56 (quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: APROVAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA – USO RESIDENCIAL COM ACRÉSCIMO DE ÁREA – REF. INSCR. IMOBILIÁRIA 79.006.005.000

Santos, 03 de fevereiro de 2026.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1**

EDITAL N.º 014/2026 – SEFISO-Z1**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO N.º 145/2024**

Pela presente, fica o(a) EVELYN MARQUES DE ORNELAS, CPF/CNPJ nº 262.332.288-08, residente/estabelecido(a) à RUA COMENDADOR ALFAIA RODRIGUES, nº 419, em Santos – SP, em 22/01/2026 NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de licença, para obras e construções, instalações e urbanizações prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do

CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 059447/2020-67, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 145/2024 Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2026, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024, no valor de R\$ 497,64 (quatrocentos e noventa sete reais e sessenta e quatro centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: APROVAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA – USO RESIDENCIAL COM ACRÉSCIMO DE ÁREA – REF. INSCR. IMOBILIÁRIA 79.006.005.000 Santos, 03 de fevereiro de 2026.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1**

EDITAL N° 015/2026 – SEFISO-Z1 NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO N° 221/2025

Pela presente, fica o(a) EVELYN MARQUES DE ORNELAS, CPF/CNPJ nº 262.332.288-08, residente/estabelecido(a) à RUA COMENDADOR ALFAIA RODRIGUES, nº 419, em Santos – SP, em 22/01/2026 NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de licença, para obras e construções, instalações e urbanizações prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 059447/2020-67, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 221/2025 Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2026, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025, no valor de R\$ 520,07 (quinhentos e vinte reais e sete centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: APROVAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA – USO RESIDENCIAL COM ACRÉSCIMO DE ÁREA – REF. INSCR. IMOBILIÁRIA 79.006.005.000 Santos, 03 de fevereiro de 2026.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1**

EDITAL N° 016/2026 – SEFISO-Z1 NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO N° 756/2021

Pela presente, fica o(a) MIRAGE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CPF/CNPJ nº 59.426.098/0001-96, residente/estabelecido(a) à RUA ENGUAGUAÇU, nº 141, em Santos – SP, em 30/01/2026 NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de licença, para obras e construções, instalações e urbanizações prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 026429/1993-45, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 756/2021 Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2026, consta de débitos referentes a abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021, no valor de R\$ 12.667,14 (doze mil seiscentos e sessenta e sete reais e catorze centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PLURI-HABITACIONAL Santos, 03 de fevereiro de 2026.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1**

EDITAL N° 017/2026 – SEFISO-Z1 NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO N° 862/2022

Pela presente, fica o(a) MIRAGE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CPF/CNPJ nº

59.426.098/0001-96, residente/estabelecido(a) à RUA ENGUAGUAÇU, nº 141, em Santos – SP, em 21/01/2026 NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de licença, para obras e construções, instalações e urbanizações prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 026429/1993-45, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 862/2022 Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2026, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022, no valor de R\$ 18.408,00 (dezoito mil quatrocentos e oito reais), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PLURI-HABITACIONAL

Santos, 03 de fevereiro de 2026.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1**

EDITAL N° 018/2026 – SEFISO-Z1 NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO N° 816/2023

Pela presente, fica o(a) MIRAGE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CPF/CNPJ nº 59.426.098/0001-96, residente/estabelecido(a) à RUA ENGUAGUAÇU, nº 141, em Santos – SP, em 21/01/2026 NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de licença, para obras e construções, instalações e urbanizações prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 026429/1993-45, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 816/2023 Fica, ainda, NOTIFI-

CADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2026, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023, no valor de R\$ 20.261,64 (vinte mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PLURI-HABITACIONAL

Santos, 03 de fevereiro de 2026.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1**

EDITAL N° 019/2026 – SEFISO-Z1 NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO N° 756/2024

Pela presente, fica o(a) MIRAGE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CPF/CNPJ nº 59.426.098/0001-96, residente/estabelecido(a) à RUA ENGUAGUAÇU, nº 141, em Santos – SP, em 21/01/2026 NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de licença, para obras e construções, instalações e urbanizações prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 026429/1993-45, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 756/2024 Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2026, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024, no valor de R\$ 21.070,08 (vinte e um mil e setenta reais e oito centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PLURI-HABITACIONAL

Santos, 03 de fevereiro de 2026.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1**

EDITAL N° 020/2026 – SEFISO-Z1 NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO N° 565/2025

Pela presente, fica o(a) MIRAGE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CPF/CNPJ nº 59.426.098/0001-96, residente/estabelecido(a) à RUA ENGUAGUAÇU, nº 141, em Santos – SP, em 21/01/2026 NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de licença, para obras e construções, instalações e urbanizações prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 026429/1993-45, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 565/2025 Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2026, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2025, no valor de R\$ 20.183,35 (vinte mil cento e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PLURI-HABITACIONAL

Santos, 03 de fevereiro de 2026.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1**

EDITAL N° 021/2026 – SEFISO-Z1 NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO N° 566/2025

Pela presente, fica o(a) MIRAGE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CPF/CNPJ nº 59.426.098/0001-96, residente/estabelecido(a) à RUA ENGUAGUAÇU, nº 141, em Santos – SP, em 21/01/2026 NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de licença, para obras e construções, instalações e urbanizações prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e

prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 026429/1993-45, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 566/2025 Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2026, consta de débitos referentes a dezembro de 2025, no valor de R\$ 1.834,85 (hum mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PLURI-HABITACIONAL

Santos, 03 de fevereiro de 2026.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL N° 012/2026 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos dos §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917/2015, torna público, por este edital, que, em 11/12/2025, foi lavrado o Auto de Infração n.º 08450 em face de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ELISES CNPJ N.º 01.460.556/0001-23, não atendeu a intimação 174369-B (regularizar rebaixamento de guia), infração ao art. 51 da L.C. n.º 1087/2019, impondo-lhes multa no valor de R\$ 2.753,45 (dois mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento no art. 86 II da L.C. n.º 1087/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195, 7º andar, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa, nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e

consequente ajuizamento de execução fiscal. Local da infração: Rua Particular Alfredo Ximenes, n.º 09. Processo n.º 60482/2025-70.

Santos, 03 de fevereiro de 2026.

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2**

ATOS DA CHEFE DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES

**** PERÍODO DE 16 À 31 JANEIRO DE 2026 ****

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/01/2026:**

8047/25-16 – Mcterra Engenharia Eirelli – Mantendo o indeferimento diante do decurso do prazo e da inérvia do interessado.

8087/24-50 – José Roberto Vasconcelos de Souza – Mantendo o indeferimento diante do decurso do prazo e da inérvia do interessado.

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/01/2026:**

5046/26-28 – Hélio Nishikuma – Inadmito o recurso nos termos do artigo 57 da Lei 4211/2023.

28224/2024-81 – Caires Duarte Rodrigues – Mantendo o indeferimento diante do prazo decorrido e da inérvia do interessado.

**PRISCILA LONGOBARDI
COORDENADORA DA COAP-OP**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

**** PERÍODO DE 16 À 31 DE JANEIRO DE 2026 ****

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/01/2026:**

7053/2024-01 – Arthur Van Tol Mendes Sampaio – Compareça o profissional.

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/01/2026:**

64894/21-55 – Robert Will Boarin – Indeferido.
28437/23-31 – Ana Paula Nafah Perez – Indeferido.

28968/24-79 – Evanir Silva de Lima – Indeferido.
53317/22-09 – Maria Del Carmen Villamarín e Barbosa.

65013/25-56 – Camilla Gomes de Sá Trindade – Compareça o profissional.

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/01/2026:**

24178/25-03 – Matheus Caetano da Silva – Indeferido.

38566/25-72 – Sergio Augusto Sella Junior – Compareça o profissional.

30880/25-43 – S. S. Soares Ltda. – Compareça o profissional.

64199/24-08 – Jean Marie Jaques Bes – Compareça o profissional.

21828/25-32 – Daniela Alexandrino – Compareça o profissional.

61476/24-21 – Luciana Chiquini Fortes – Compareça o profissional, para atender apontamento da seinst.

57393/22-21 – Silvio Cesar de Jesus Santos – Compareça o profissional.

54710/25-18 – Bruno Romazzini de Araújo – Compareça o profissional.

22069/25-99 – Ligia Ferreira de Souza – Compareça o profissional.

64964/25-62 – Valdir Luis Ferandes Ferraz – Compareça o profissional.

65743/25-39 – Rafael Albano – Compareça o profissional.

60653/17-51 – Hyram Abif Leite Junior – Compareça o profissional.

53295/24-21 – Antonio Claudio Rodrigues dos Santos – Compareça o profissional.

10538/25-91 – Fernando Fontes Herique – Legalize-se as obras de acréscimo. Atender ao art. 26 da L.C. 1025/2019.

71073/25-62 – Francisco José Adriano – Compareça o profissional. Apresente o projeto na forma da lei.

13619/25-05 – Carlos Ednor Rodrigues – Compareça o profissional.

65899/25-38 – Módulo 15 Empreendimentos Spe Ltda. – Compareça o profissional.

55624/24-32 – Maíra Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o profissional.

67605/25-76 – Edison Pinheiro Wiesel – Compareça o profissional.

25468/25-11 – Rede Integrada de Lojas de Conveniência e Proximidade S.A. – Compareça o profissional.

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/01/2026:**

58035/22-26 – Bruna Silva de Souza – Compareça o profissional.

19445/23-79 – Gláucia Lourenço – Legalize-se as obras. Atenda ao art. 26 da L.C. 1025/19.

69142/25-41 – Jeanete Abib – Nada há que deferir. Deverá entrar com pedido de comunicação de obras sem licença, conforme art. 31 § 2º da L.C. 1025/2019.

46209/20-46 – São Paulo Locação de Torres Ltda – Compareça o profissional. Atenda na íntegra a cota de 09/10/25.

69394/2025-33 – Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais – Compareça o profissional.

70881/25-11 – Conjunto Residencial Enguaguaçu – Compareça o profissional. Apresente croqui legível.

49575/25-25 – Igreja Batista Peniel – Compareça

o profissional.

35903/25-24 – Marina de Moraes Almoinha – Compareça o profissional.

42908/24-87 – Atlantico Construtora Incorporadora Locação Ltda – Compareça o profissional.

46437/25-85 – Maíra Castelo Branco Fonseca Correira – Compareça o profissional.

62188/25-93 – Larissa Jordana Brasilino de Souza – Compareça o profissional.

63396/25-46 – Pandurata Varejo de Alimentos Ltda. – Compareça o profissional.

55817/25-47 – Supermercado M Faria e R Gravina Ltda. – Indeferido.

Santos – Compareça o profissional.

**ENGª. SABRINA APERECIDA COSTA TEIXEIRA
CHEFE DA SEONT-Z1**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

****PERÍODO DE 16 À 31 JANEIRO DE 2026 ****

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/01/2026:**

35560/25-80 – Celio Pelegrini – Indeferido.
8085/24-24 – José Roberto Vasconcelos de Souza – Indeferido.

8045/23-29 – J.C.F. Empreendimentos e Participações Sc LTDA – Indeferido.

8233/24-10 – Mitra Diocesana de Santos – Indeferido.

8201/24-23 – Posto Apolo de Santos Ltda. – Indeferido

8386/19-63 – Kathia Regina Barros Bica – Compareça o profissional.

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/01/2026:**

17253/24-91 – Walmir Pereira Lopes – Compareça o profissional.

60826/25-87 – Maira Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o profissional.

50691/25-23 – Guilherme Irineu da Silva – Compareça o profissional.

74790/23-48 – José Roberto Vasconcelos de Souza – Legalize-se a demolição.

62725/25-41 – André Gonçalves Fernandes – Assunto deverá ser tratado no P.A. 47348/25-92, em aberto. Nada o que deferir. Arquive-se.

47348/25-42 – André Gonçalves Fernandes – Compareça o profissional.

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/01/2026:**

53401/18-29 – Hipercon Terminais de Cargas Ltda. Retifico o despacho de 08/01/26. Substituído integralmente pelo P.A. 66857/23-61.

60700/25-49 – Renata Dias Manzano – Compareça o profissional.

52259/24-22 – Adriana Lamoglia Barbieri Alcantara – Compareça o profissional.

27666/24-74 – Vitor Vinícius Bezerra de Lima – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma. Após o emplacamento deverá atender o art. 26 da L.C. 1025/19. Expeça-se a licença para edificar. Recolha a taxa mensal de obras no valor de R\$ 35,35.

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/01/2026:**

54245/23-16 – Passarelli Zonis Arq. E Eng. Ltda. – Aprovo o projeto arquitetônico. Após o emplacamento deverá atender o art. 26 da L. C. 1025/19.

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/01/2026:**

30125/25-13 – Antonio Cláudio Rodrigues dos Santos – Compareça o profissional.

40083/25-00 – Diogo Godinho Barroso – Aprovo o projeto arquitetônico modificativo. Após o emplacamento deverá atender o art. 26 da L.C. 1025/19. Expeça-se a licença para edificar, recolha a taxa mensal no valor de R\$ 7.820,92. Recolha a taxa mensal de tapume no valor de R\$ 221,17.

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/01/2026:**

20823/25-83 – Edifício La Grande Maison – Aprovo o projeto Arquitetônico de reforma com acréscimo de área. Expeça-se a licença para edificar. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 13,25 referente as obras.

40338/24-08 – Thiago Morozzetti Freire dos Santos – Legalize-se as obras. Atenda ao art. 26 da L.C. 1025/2019.

13254/25-10 – Maira Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o profissional.

56356/25-10 – Bruno Romazzini de Araújo – Compareça o profissional.

37155/25-32 – Rosa Peres Barrio – Compareça o profissional.

34292/25-05 – Mariza Lobbe Genovez Medina – Compareça o profissional.

38751/25-94 – Elias da Costa Empreiteira Ltda. – Compareça o profissional.

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/01/2026:**

56121/25-38 – Omran Haj Mahmoud – Compareça o profissional.

70259/24-12 – Condomínio Edifício Luiz Fernando – Compareça o profissional.

67241/25-51 – Nelson Campanile Galdeoso – Compareça o profissional.

39602/24-99 – Antonio Claudio Rodrigues dos Santos – Compareça o profissional.

34666/25-75 – Antonio Claudio Rodrigues dos

10810/25-13 – Kathia Regina Barros Bica – Compareça o profissional.

53298/24-10 – Pedro Marques Patrocínio – Compareça o profissional.

33766/24-01 – Marcos Vieira dos Santos Paiva – Legalize-se as obras. Após o emplacamento deverá atender o art. 26 da L.C. 1025/19.

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/01/2026:**

48057/24-02 – Ligia Máximo Villar – Permaneça no prazo por 30 dias.

26253/23-28 – Arthur Van Tol Mendes Sampaio – Compareça o profissional.

56349/23-84 – Danielle Calbello Amigo – Indeferido.

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/01/2026:**

20416/22-97 – Lia Guerra Ruivo – Compareça o profissional.

11975/22-98 – Maria José Gonzalez – Compareça o profissional

55817/25-47 – Supermercado M Faria e R Gravina Ltda. – Indeferido.

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/01/2026:**

25842/24-24 – Mitra Diocesana de Santos – Compareça o profissional.

9438/25-49 – Sérgio Augusto Sella Junior – Compareça o profissional.

65445/22-88 – Bruna Alessandra de Lucia Baquedano – Compareça o profissional.

40984/20-61 – Hamilton Luiz Costa Junior – Compareça o profissional.

45015/23-67 – Ligia Tokarewicz – Legalize-se as obras. Após o emplacamento deverá atender o Art. 26 da L.C. 1025/19.

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/01/2026:**

65473/25-66 – Paulo Silva Leite Flores – Indeferido.

67270/25-50 – Helio Marques Neto – Sim, como requer. O novo profissional deverá assinar as plantas.

53915/25-95 – Helio Marque Neto – Compareça o profissional.

60826/25-87 – Maira Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o profissional.

61588/17-26 – Roberto Ramos – Compareça o profissional.

69655/25-15 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira – Compareça o profissional.

28380/25-88 – Henrique Souza Bernal – Compareça o profissional.

**ARQ. MARIA LUIZA DOS SANTOS DE PAULA
CHEFE DA SEONT-Z2**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

****PERÍODO DE 16 À 31 DE JANEIRO DE 2026 ****

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/01/2026:**

39468/24-16 – Ageo Terminais e Armazens Gerais S/A – Compareça o profissional.

30338/2025-54 – Ubirassim Antonio Pereira Fernandes – Compareça o profissional.

28632/22-26 – Edmilson Ramos de Andrade – Indeferido.

28734/22-04 – Marinho Construtora Eireli – Indeferido.

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/01/2026:**

43288/25-11 – Andrea pinto Amaral Correa – Compareça o profissional.

69887/25-09 – Luzia Helena Ferreira Martins – Compareça o profissional.

34932/24-14 – Hziel Chaves de Oliveira – Compareça o profissional.

52235/21-11 – Beatriz da Cruz Barros – Arquivese.

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/01/2026:**

43769/25-07 – Matheus Fontes Oliveira – Compareça o profissional.

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/01/2026:**

58627/25-18 – Rafael Nogueira Lima – Compareça o profissional.

64933/22-96 – Celia Maria Carneiro Cananea – Compareça o profissional.

**ENG^a. LAUREANA DE OLIVEIRA SANTOS
CHEFE DA SEONT-Z3**



**SECRETARIA
DE GOVERNO**

ATOS DO SECRETÁRIO

Processo nº 5596/2026-29: Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pelo DETIC, para os fins do disposto no artigo 3º do Decreto nº 10.297/2023.

**FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO DE GOVERNO**



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, por intermédio da **Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 067979/2025 - 46 e 063330/2025 - 38, vem, por meio deste, ADVERTIR a empresa **E.L ESTRUTURA E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.611.185/0001-94, em razão do descumprimento das autorizações de fornecimento de carrinhos de pipoca e crepe para o evento "Santos pelos Direitos Humanos", realizado em 10 de dezembro de 2025, conforme passa a expor.

Conforme apurado no referido Processo Administrativo, restou formalizada **reclamação quanto ao não cumprimento integral das autorizações de fornecimento** de carrinhos de pipoca e crepe previamente aprovadas para o evento supramencionado.

De acordo com as autorizações concedidas, estavam previstos:

- 1^a Autorização: 01 carrinho de crepe e 03 carrinhos de pipoca (PA 63330/2025-38 O.E.S nº 004/2025-GAB-SEPREF)
- 2^a Autorização: 02 carrinhos de crepe (P.A. 67785/2025-50 – O.E.S nº 006/2025-GAB-SEPREF.)
- 3^a Autorização: 03 carrinhos de crepe (P.A 67979/2025-46 – O.E.S. nº 007/2025-GAB-SEPREF).

Entretanto, no dia do evento, verificou-se que apenas **01 (um) carrinho de pipoca e 02 (dois) carrinhos de crepe** foram efetivamente disponibilizados, quantidade significativamente inferior à autorizada.

Além disso, constatou-se que o fornecedor chegou ao local apenas por volta das 11h, ocasionando atraso no início das atividades conforme estabelecido anteriormente, bem como que apenas uma máquina permaneceu em funcionamento ao longo do evento, comprometendo de forma relevante o atendimento ao público.

- DO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Foi igualmente identificado descumprimento das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, a qual previa que o fornecimento dos carrinhos deveria ocorrer pelo período mínimo de 08 (oito) horas.

Contudo, a empresa adotou interpretação unilateral e equivocada, sustentando que o serviço contratado se limitava ao fornecimento de 120 (cento

e vinte) unidades por carrinho, e não ao atendimento durante o período integral pactuado, o que contraria expressamente os termos da Ata.

Tal conduta resultou em redução do atendimento ao público, prejuízos à organização do evento e insatisfação dos participantes.

Diante do exposto, e em razão do atraso injustificado, do fornecimento parcial dos equipamentos autorizados e do descumprimento das condições contratuais, com fulcro na Cláusula Décima Primeira, inciso I, **ADVERTE-SE** a empresa E.L ESTRUTURA E EVENTOS LTDA.

- DO DIREITO DE RECURSO

Fica assegurado à empresa o direito de recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da presente advertência, nos termos da legislação vigente.

Santos, 04 de fevereiro de 2025.

RIVALDO SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DA CHEFE DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL N° 0048/2026 – COFIS-POSTURAS LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 294 – C em nome de MARIA ROSÁRIO DOS SANTOS OLIVEIRA.

C.P.F. 371.XXX.XXX-41 – ATIVIDADE: ESTACIONAMENTO IRREGULAR.

LOCAL DA INFRAÇÃO: AV. FRANCISCO FERREIRA CANTO, S/N - AO LADO DO FERRO VELHO JABUCA 157).

Data da lavratura: 04/02/2026.

Descrição da infração: HOUVE DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO 198.206-B QUE DETERMINOU O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DEVIDO A FALTA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Infração: ART. 427 DA LEI 3.531/1968.

Penalidade: ART.608, INCISO II DA LEI 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Andradas,

nº 12, Ed. Rubiácea, 4º Andar, Sala 41, de segunda a sexta-feira, no horário das 10 às 12 horas e de 14 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. (Redação dada pelo Decreto nº 8272/2018).

Santos 04/02/2026

**SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

Deferimento: P.A. 007234/2026-17 – JOSÉ LUIZ DOS SANTOS VIVEIROS JUNIOR – CNPJ: 15.639.285/0001-82 – I.M. 262.367-6.

DEFIRO com fundamento na vistoria técnica e análise documental nos arts. 12, parágrafo único e art. 27 do Decreto Municipal nº 1883/93, as seguintes alterações: alteração do ramo de atividade (FRUTAS) e alteração da metragem da barraca nº 328, conforme segue:

Terça-feira (BNH – 18 X 3 M);
Quinta-feira (Vila Belmiro) 15 X 3 M)

Em 03/02/2026.

**SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

INDEFERIMENTO: P.A. 061014/2025-77 – LAURA CELIA BALDY SANINI – CNPJ: 35.522.519/0001-14 – I.M. 008.961-0.

INDEFIRO com fundamento na vistoria técnica e análise documental do art. 6º, § 3º da Lei Municipal Nº 1279/24, a inclusão do CNPJ nº 35.522.519/0001-14, I.M. nº 008.961-0, em nome da concessionária Laura Celia Baldy Sanini.

Em 03/02/2026.

**SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

INDEFERIMENTO: P.A. 001746/2026-06 – VANESSA MARA DOS SANTOS – CNPJ: 61.928.759/0001-23 – I.M. 007.548-8.

INDEFIRO com fundamento na vistoria técnica e análise documental nos art. 6º, § 3º da Lei Municipal nº 1279/24, a inclusão do CNPJ Nº 61.928.759/0001-23, I.M. nº 007.548-8, em nome da concessionária Vanessa Mara dos Santos.

Em 03/02/2026.

**SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

INDEFERIMENTO: P.A. 061612/2025-19 – JOSE FERNANDO ALVES – CNPJ: 63.314.951/0001-55 – I.M. 252.816-6.

INDEFIRO com fundamento na vistoria técnica e análise documental do art. 6º, § 3º da Lei Municipal Nº 1279/24, a inclusão do CNPJ Nº 63.314.951/0001-55, em nome do concessionário José Fernando Alves.

Em 03/02/2026.

**SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

DEFERIMENTO: P.A. 005077/2026-51 – DILZA MARIA CORA DUARTE – CNPJ: 62.854.694/0001-81 – I.M. 012.737-8.

DEFIRO com fundamento na vistoria técnica e análise documental do art. 6º da Lei Nº 1279/24, a inclusão do CNPJ Nº 62.854.694/0001-81, I.M. Nº 012.737-8, em nome da concessionária Dilza Maria Cora Duarte.

Em 03/02/2026.

**SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

DEFERIMENTO: P.A. 000426/2026-11 – ROSELI LADISLAU DOS SANTOS – CNPJ: 42.890.554/0001-51 – I.M. 116.772-2.

DEFIRO com fundamento na vistoria técnica e análise documental do art. 6º da Lei Municipal Nº 1279/24, a inclusão do CNPJ Nº 42.890.554/0001-51, na Banca de Jornal, I.M. Nº 116.772-2, em nome da concessionária Roseli Ladislau dos Santos.

Em 03/02/2026.

**SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

ERRATA

ATOS DO CHEFE DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO FEITA EM 03/02/2026 – PÁGINA 68.

ONDE SE LÊ:

“... **Deferimento:** P.A. 072629 / 2025 – 83 – ELIJANE SOARES DA SILVA – CPF: 412-XXX-XXX-72 – I.M. 000.445-9.

DEFIRO com fundamento na vistoria e análise do artigo 6º, Decreto Municipal nº 1279/2024, a inclusão do CNPJ 64.126.859/0001-24, na Banca de Jornal, I.M. 000.445-9, em nome da permissionária Elijane Soares da Silva. ...”

LEIA-SE:

“...

Deferimento: P.A. 072629 / 2025 – 83 – ELIJANE

NE SOARES DA SILVA – CPF: 412-XXX-XXX-72 – I.M. 000.445-9.

DEFIRO com fundamento na vistoria e análise do artigo 6º, Lei Complementar nº 1279/2024, a inclusão do CNPJ 64.126.859/0001-24, na Banca de Jornal, I.M. 000.445-9, em nome da permissionária Elijane Soares da Silva.

...

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANA

EDITAL N° 049/2026 – SEFIS-ZEL NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização Urbana -SEFIS-ZEL, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 137.937-B – CPFL – COMPANHIA PIRATINGA DE FORÇA E LUZ
I.M. 011.070-9

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS QUANTO AO ALTEAMENTO, ALINHAMENTO E RETIRADA DE CABOS E FIOS EXCEDENTES NO TRECHO DA PRAÇA VISCONDE DE OURO PRETO Nº 21 NO BAIRRO DO ESTÚARIO, COM BASE NA LC 3322/2016 ARTIGO 1º AO 6º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 7 DIAS

DATA 02/02/2026

**JOSÉ LUIZ PEDRO DOS SANTOS
CHEFE SEFIS-ZEL**

EDITAL N° 050/2026 – SEFIS-ZEL NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização Urbana -SEFIS-ZEL, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 137.938-B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - I.M. 055.518-6

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPAROS EM DECORRÊNCIA DE SUA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E OBRAS, LOCALIZADA NA RUA BERNARDO BROWNE Nº 140, NO BAIRRO DO ESTUÁRIO, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014 NOS ARTIGOS 1 A 4.

O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJETARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 7 DIAS

DATA 02/02/2026

**JOSÉ LUIZ PEDRO DOS SANTOS
CHEFE SEFIS-ZEL**



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 11/02/2026 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Ponta da Praia (UBS-PP) – Endereço: Praça Primeiro de Maio, s/nº – Ponta da Praia, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3261-2762

Santos, 02 de fevereiro de 2026.

**RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE**

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 09/02/2026 (segunda-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde do Embaré (UBS - EMB) – Endereço: Praça Coronel Fernandes Prestes, s/n – Embaré, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3228-3632

Santos, 03 de fevereiro de 2026.

**RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE**

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 12/02/2026 (quinta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Vila Matheus (UBS-VM) – Endereço: Rua Xavier Pinheiro, 284 – Encruzilhada, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-4290

Santos, 03 de fevereiro de 2026.

**RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE**

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 11/02/2026 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Rádio Clube (USF-RC) – Endereço: Avenida Hugo Maia, 153, bairro Rádio Clube, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Telefone:(13) 3299-8988.

Santos, 03 de fevereiro de 2026.

**RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE**

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 11/02/2026 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Rádio Clube (USF-RC) – Endereço: Avenida Hugo Maia, 153, bairro Rádio Clube, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Telefone:(13) 3299-8988.

Santos, 03 de fevereiro de 2026.

**RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE**

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 13/02/2026 (sexta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família da São Jorge e Santa Maria (USF-SJSM)- Endereço: Rua Maestro Antônio Garofalo 682, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-8314.

Santos, 03 de fevereiro de 2026.

**RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE**

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 09/02/2026 (segunda-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família da Caneleira (USF-CANELEIRA) – Endereço: Rua Adriano de Campos Tourinho 705, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-8314.

Santos, 03 de fevereiro de 2026.

**RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE**

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 11/02/2026 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Valongo (USF-VAL) – Endereço: Rua Prof. Maria Neusa Cunha, s/n – Valongo, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3219-3110

Santos, 03 de fevereiro de 2026.

**RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE**

**ATOS DA SEÇÃO
DE CONTRATAÇÃO E
DISPENSAS ELETRÔNICAS**

O Pregoeiro comunica que o Secretário Municipal de Saúde **Declarou dispensada a Licitação nos termos do Art. 5º do Decreto Municipal nº 10.297/2023 e ADJUDICOU E HOMOLOGOU** a Dispensa Eletrônica nº 15001/2026 - Processo n.º 65359/2025-91, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, para uso da CODEVIDA, Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade (SEMAM), no Município de Santos/SP, conforme segue:

TALKER REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME**Item 1: AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,2**

Quantidade:160 caixas com 100 unidades

Preço Unitário.....: R\$ 7,37

Marca/Fabricante: Medix

Valor total do item 1 ... : R\$ 1.179,20 (um mil e cento e setenta e nove reais e vinte centavos)

Item 6: SERINGA DESCARTÁVEL 1ML

Quantidade: 7.500 unidades

Preço Unitário.....: R\$ 0,16

Marca/Fabricante: SR

Valor total do item 6 ... : R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

PROVIDE HOSPITALAR LTDA - EPP**Item 2: COMPRESSA CIRÚRGICA 23X25CM**

Quantidade:300 pacotes com 50

unidades

Preço Unitário..... : R\$ 27,82

Marca/Fabricante : Erimax

Valor total do item 2 ... : R\$ 8.346,00 (oito mil e trezentos e quarenta e seis reais)

J.F. COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Item 3: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5

Quantidade : 750 pares

Preço Unitário..... : R\$ 1,22

Marca/Fabricante : Medix

Valor total do item 3 ... : R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais)

M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDI-CAMENTOS LTDA - EPP

Item 4: LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P

Quantidade : 15 caixas com 100 unidades

Preço Unitário..... : R\$ 19,93

Marca/Fabricante : Medix

Valor total do item 4 ... : R\$ 298,95 (duzentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)

Item 5: LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M

Quantidade : 15 caixas com 100 unidades

Preço Unitário..... : R\$ 19,93

Marca/Fabricante : Medix

Valor total do item 5 ... : R\$ 298,95 (duzentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)

ELEVENN MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP

Item 7: SERINGA DESCARTÁVEL 3ML

Quantidade : 42.000 unidades

Preço Unitário..... : R\$ 0,13

Marca/Fabricante : SR

Valor total do item 7 ... : R\$ 5.460,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta reais)

Santos, 04 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ ROBERTO SLVA
PREGOEIRO
SECODE/SMS**

CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE, CNPJ: 02.837.041/0001-62 pelo não cumprimento do Termo de Intimação nº 189.417-B. Infração ao disposto no artigo 22 da Lei Municipal 3531/1968. Prazo para apresentação de defesa: 30 dias, contados da lavratura do auto (Art.2º, IX e 5º§ da LC 917/15). Prazo para pagamento: 30 dias, contados da lavratura do auto, ou, caso oferecida defesa, contados da notificação por edital da decisão do indeferimento, publicada no Diário Oficial do Município sob pena de inscrição do débito da Dívida Ativa.

Contato: cczv@santos.sp.gov.br

BOANERGES DE OLIVEIRA

CHEFE DE UNIDADE I

CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E VETOR - CCZV / SMS

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL N° 218207/2026-32 - IMPLANTE VIDA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Certificado de Inscrição da Clínica no CROSP, como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL N° 217658/2026-16 - SEÇÃO DE UNIDADE BÁSICA APARECIDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O Anexo V não está assinado pelo responsável legal e o Subanexo V.1 não contém nenhuma assinatura, contrariando o que determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL N° 215335/2026-14 - MULTIMED MEDICINA ACESSIVEL LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO ANEXADO COMPROVANTE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EMITIDO PELO CRM-SP, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL N° 214576/2026-47 - RAIA DROGASIL S/A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO ANEXADA IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO DE JOÃO ROBERTO BHERING, QUE CONSTA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO 2 NO ANEXO III. ESTA FALTA CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL N° 207588/2026-14 - DR. BOIS CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Possui licença sanitária válida até 03/09/26

PROCESSO DIGITAL N° 207506/2026-41 - IDETE APARECIDA CEZARINO - DROGARIA LTDA. - EPP - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: CAMPO DE ASSINATURA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL ESTÁ EM BRANCO E NÃO FOI PREENCHIDO O SUBANEXO III.3 , O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E VETOR

CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE - Processo nº 34734/2025-23. O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor - CCZV, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 14663, no valor de R\$ 3.886,96 (Três Mil e oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), em nome



ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 003/2026 – PRES-CAPEP-SAÚDE, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Onde se lê “W.D.S.F.D.A.”, leia-se “Willian da Silva Ferreira de Andrade”.

Registre-se e publique-se.

Santos, 04 de fevereiro de 2026.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO n.º 010/2026

PROCESSO Nº 62.941/2023-24

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E HEALTH MAX LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 15/2024, por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/02/2026, conforme previsto em sua cláusula segunda.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 03/02/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0091.2517.3.3.90.40.22.04.110.0000

VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.328,18 (oitenta mil, trezentos e vinte oito reais e dezoito centavos).

NOTA DE EMPENHO Nº 611/2026.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Vinicius Leão Silva, em 03/02/2026.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO n.º 011/2026

PROCESSO Nº 62.651/2024-25

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E USC SAUDE

OBJETO: Constitui objeto de o presente Termo aditar o Contrato nº 014/2025 assinado em 06/02/2025, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/02/2026, conforme Cláusula Quarta.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 06/02/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0091.2510.3.3.90.39.50.110.0000

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.722.145,44 (Quatro milhões, setecentos e vinte dois mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

NOTA DE EMPENHO Nº 580/2026

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Caroline Simões Teixeira Perrella, em 06/02/2026.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

ATOS DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 10.222/2023, de 20 de outubro de 2023 torna público o Plano de Contratação Anual desta Autarquia para o exercício de 2026.

UNIDADE / SETOR	DESCRÍÇÃO	VALOR ESTIMADO PRELIMINAR	GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO	VIGÊNCIA INICIAL	VIGÊNCIA FINAL	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO?	ID DO ITEM NO PCA	CATEGORIA DO ITEM	NATUREZA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA
DEAFIN	Consignação em folha de pagamento, mediante a celebração de convênio	SEM CUSTO	ALTO	18/10/2021	17/10/2026	NÃO	1	SERVIÇO	-	-	1
DEAFIN	Contratação de instituição financeira, para processamento da folha de pagamento dos ativos da CAPEP-SAÚDE	70.500,00	ALTO	22/10/2021	21/10/2026	NÃO	2	SERVIÇO	3.3.90.40.24	MENSAL	1
DEAFIN	Realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos	SEM CUSTO	ALTO	05/11/2021	04/11/2026	NÃO	3	SERVIÇO	-	-	1
DEAFIN	Prestação de serviços de gestão de margens consignável em folha de pagamento	SEM CUSTO	ALTO	20/06/2023	20/06/2027	NÃO	4	SERVIÇO	-	-	1
DEAFIN	Outsourcing de impressões	20.000,00	ALTO	23/05/2024	22/05/2026	NÃO	5	SERVIÇO	3.3.90.40.01	MENSAL	24
DEASA	Prestação de serviços de Manutenção, Atualização e Suporte Técnico do Sistema de Gerenciamento	1.414.000,00	ALTO	04/01/2025	31/12/2027	NÃO	6	SERVIÇO	3.3.90.40.99	MENSAL	24
DEASA	Prestação de serviços de operacionalização e execução das ações da clínica de reabilitação e estimulação do neurodesenvolvimento na clínica própria para atendimento multidisciplinar	4.770.000,00	ALTO	06/02/2025	05/02/2027	SIM	7	SERVIÇO	3.3.90.39.00	MENSAL	12

UNIDADE / SETOR	DESCRÍÇÃO	VALOR ESTIMADO PRELIMINAR	GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO	VIGÊNCIA INICIAL	VIGÊNCIA FINAL	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO?	ID DO ITEM NO PCA	CATEGORIA DO ITEM	NATUREZA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA
DEAFIN	Locação, instalação, atendimento on site, segurança e manutenção preventiva mensal e corretiva de 25 equipamentos de informática e 25 estabilizadores. - 23 na Clínica e dois na sede da CAPEP	37.170,00	ALTO	20/02/2025	19/02/2026	NÃO	8	SERVIÇO	3.3.90.40.01	MENSAL	12
DEASA	Prestação dos serviços de locação de imóvel para implantação da clínica própria para atendimento multidisciplinar	691.000,00	ALTO	21/02/2025	21/02/2035	SIM	9	SERVIÇO	3.3.90.39.02	MENSAL	120
DEAFIN	Serviço de internet banda larga na CLÍNICA	2.568,00	ALTO	14/03/2025	13/03/2027	NÃO	10	SERVIÇO	3.3.90.40.24	MENSAL	1
DEAFIN	Serviço de telefonia fixa comutado na CLÍNICA	8.940,00	ALTO	14/03/2025	13/03/2027	NÃO	11	SERVIÇO	3.3.90.40.24	MENSAL	1
DEASA	Prestação de serviços de Cuidador de Idoso 24 horas por dia visando atendimento de demanda judicial	110.000,00	ALTO	04/04/2025	03/04/2026	NÃO	12	SERVIÇO	3.3.90.39.89	MENSAL	12
DEAFIN	Seguro predial contra incêndio	5.000,00	ALTO	15/04/2025	14/04/2026	NÃO	13	SERVIÇO	3.3.90.39.69	ANUAL	1
DEAFIN	Serviço de acesso a internet banda larga para utilização dos sistemas financeiro, regulação, auditoria e faturamento	2.000,00	ALTO	24/04/2025	23/04/2026	NÃO	14	SERVIÇO	3.3.90.40.24	MENSAL	12
DEAFIN	Serviço de hospedagem de site institucional e fornecimento com hospedagem de até 100 contas de e-mails	12.000,00	ALTO	14/05/2025	13/05/2026	NÃO	15	SERVIÇO	3.3.90.40.99	MENSAL	12
DEAFIN	Outsourcing de impressões - CLÍNICA	22.299,96	ALTO	14/05/2025	13/05/2026	NÃO	16	SERVIÇO	3.3.90.40.01	MENSAL	24
DEAFIN	Prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades Serviço Telefônico Fixo Comutado	18.747,00	ALTO	10/06/2025	09/06/2026	NÃO	17	SERVIÇO	3.3.90.40.24	MENSAL	12
DEAFIN	Segurança Eletrônica Monitoramento c/fornecimento de materiais da Clínica de Neurodesenvolvimento	4.320,00	MÉDIO	11/06/2025	10/06/2026	NÃO	18	SERVIÇO	3.3.90.39.77	MENSAL	12
DEAFIN	Serviço de limpeza e imunização do reservatório de água da autarquia	330,00	MÉDIO	17/06/2025	16/06/2026	NÃO	19	SERVIÇO	3.3.90.39.78	ANUAL	1
DEAFIN	Serviço de manutenção e limpeza dos filtros de água da autarquia	3.000,00	ALTO	17/06/2025	16/06/2026	NÃO	20	SERVIÇO	3.3.90.39.17	SEMANTRAL	2

DEAFIN	Serviços na área de tecnologia da informação e comunicação no ambiente da CAPEP, compreendendo a execução da manutenção de rotinas diárias que envolvem tecnologia e manutenção de conteúdo do WEBSITE (portal da CAPEP), bem como a elaboração de plano para readequação tecnológica para centralização de diversos serviços sob gestão de terceiros	200.000,00	ALTO	10/07/2025	09/07/2026	NÃO	21	SERVIÇO	3.3.90.40.22	MENSAL	12
DEAFIN	Serviço de segurança desarmada período diurno - 12 horas/dia	132.000,00	MÉDIO	13/08/2025	12/08/2026	NÃO	22	SERVIÇO	3.3.90.39.77	MENSAL	12
DEAFIN	Aquisição de PARCELADA 600 galões de água mineral de 20 litros para consumo dos colaboradores e mutuários da autarquia	5.259,84	MÉDIO	13/08/2025	12/08/2026	NÃO	23	CONSUMO	3.3.90.30.07	UNIDADE	600
DEAFIN	Serviços de limpeza, asseio, conservação e manutenção das instalações de áreas internas e externas desta autarquia	220.000,00	ALTO	02/09/2025	01/09/2026	NÃO	24	SERVIÇO	3.3.90.39.78	MENSAL	12
DEAFIN	Serviço de desinsetização e desratização das dependências da autarquia	1.300,00	MÉDIO	04/09/2025	03/09/2026	NÃO	25	SERVIÇO	3.3.90.39.78	SEMESTRAL	2
DEASA	Serviços de terapia ABA para indivíduos com transtorno do espectro autista (TEA) ou outras condições, incluindo avaliação, planejamento e implementação de intervenções comportamentais individualizadas a serem prestados no município de Praia Grande/SP	4.353.655,50	MÉDIO	10/09/2025	10/09/2026	NÃO	40	SERVIÇO	3.3.90.30.59	MENSAL	12
DEAFIN	Segurança Eletrônica Monitoramento c/fornecimento de materiais dessa Autarquia	16.402,08	MÉDIO	19/09/2025	18/09/2026	NÃO	26	SERVIÇO	3.3.90.39.77	MENSAL	12
DEAFIN	Lotação, instalação, atendimento on site, segurança e manutenção preventiva mensal e corretiva de 42 equipamentos de informática e 42 estabilizadores.	62.445,60	ALTO	25/09/2025	24/09/2026	NÃO	27	SERVIÇO	3.3.90.40.01	MENSAL	12
DEASA	Prestação de serviços de Auditoria e Assessoria em Saúde	1.113.500,00	ALTO	10/10/2025	10/10/2026	NÃO	28	SERVIÇO	3.3.90.39.79	MENSAL	12

DEASA	Serviços de terapia ABA para indivíduos com transtorno do espectro autista (TEA) ou outras condições, incluindo avaliação, planejamento e implementação de intervenções comportamentais individualizadas a serem prestados no município de Guarujá/SP	3.181.500,00	MÉDIO	27/10/2025	27/10/2026	NÃO	29	SERVIÇO	3.3.90.30.59	MENSAL	12
DEAFIN	Aquisição de pó de café para consumo dos colaboradores da autarquia	13.640,40	MÉDIO	31/10/2025	30/10/2026	NÃO	30	CONSUMO	3.3.90.30.07	QUILO	360
DEASA	Prestação de serviço de atendimento presencial (CBO 4221-05) na recepção da CAPEP-SAÚDE	215.000,00	MÉDIO	23/11/2025	31/12/2026	NÃO	31	SERVIÇO	3.3.90.39.77	MENSAL	12
DEAFIN	Serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, carga de gás, instalação e desinstalação.	35.000,00	MÉDIO	11/12/2025	10/12/2026	NÃO	32	SERVIÇO	3.3.90.39.17	MENSAL	12
DEAFIN	Serviço de locação de 01 relógio de ponto biométrico digital por aplicativo com inclusão de software de controle de registro de ponto para 100 usuários e manutenção corretiva	5.000,00	ALTO	28/12/2025	27/12/2026	NÃO	33	SERVIÇO	3.3.90.39.12	MENSAL	12
DEASA	Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais aos Beneficiários Titulares e Dependentes Regularmente Inscritos na CAPEP-SAÚDE	153.180.700,00	ALTO	01/01/2026	31/12/2026	NÃO	34	SERVIÇO	3.3.90.30.59	MENSAL	12
DEAFIN	Serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva no sistema de telefonia PABX	7.800,00	ALTO	07/01/2026	06/01/2027	NÃO	35	SERVIÇO	3.3.90.39.17	MENSAL	12
DEASA	Prestação de serviço de teleconsulta e telemedicina, com fornecimento de plataforma web própria e disponibilização de equipe de profissionais médicos e de saúde	1.082.000,00	MÉDIO	23/01/2026	22/01/2027	NÃO	36	SERVIÇO	3.3.90.30.59	MENSAL	12
DEAFIN	Empresa especializada em recrutamento, seleção, capacitação e encaminhamento de estagiários matriculados nas entidades de ensino superior, para atendimento ao programa de estágio da CAPEP	12.200,00	MÉDIO	27/01/2026	26/01/2027	NÃO	37	SERVIÇO	3.3.90.39.48	MENSAL	12
DEAFIN	Contratação de Link Dedicado para Sede da CAPEP SAÚDE	9.500,00	ALTO	03/02/2026	02/02/2027	NÃO	38	SERVIÇO	3.3.90.40.24	MENSAL	1

DEASA	Prestação de serviços de fornecimento de mão-de-obra (técnico de enfermagem) visando atendimento de demanda judicial	90.000,00	ALTO	06/02/2026	05/02/2027	NÃO	39	SERVIÇO	3.3.90.39.89	MENSAL	12
DEAFIN	Recarga e manutenção dos extintores da autarquia	2.000,00	ALTO	EM ESTUDO	EM ESTUDO	NÃO	41	SERVIÇO	-	EM ESTUDO	15
DEAFIN	Contratação de serviço de digitalização para faturamento	500.000,00	ALTO	EM ESTUDO	EM ESTUDO	NÃO	42	SERVIÇO	-	EM ESTUDO	1
DEAFIN	Aquisição de materiais de expediente	40.000,00	ALTO	EM ESTUDO	EM ESTUDO	NÃO	43	SERVIÇO	-	EM ESTUDO	1
DEAFIN	Ata para Aquisição de mesas e cadeiras	200.000,00	MÉDIO	EM ESTUDO	EM ESTUDO	NÃO	44	SERVIÇO	-	EM ESTUDO	
DEAFIN	Auto de Vistorias do Corpo de Bombeiro - AVCB	10.000,00	MÉDIO	EM ESTUDO	EM ESTUDO	NÃO	45	SERVIÇO	-	EM ESTUDO	1
DEAFIN	Aquisição de açúcar e adoçante	1.000,00	MÉDIO	EM ESTUDO	EM ESTUDO	NÃO	46	SERVIÇO	-	EM ESTUDO	
DEAFIN	Reforma / manutenção predial sede da autarquia	500.000,00	MÉDIO	EM ESTUDO	EM ESTUDO	NÃO	47	SERVIÇO	-	EM ESTUDO	6

Santos, 03 de fevereiro de 2026

JULIANA CAVALCANTI
CHEFE DO DEAFIN

TATIANA RIBEIRO
CHEFE DO DEASA

GILVÂNIA KARLA N. B. ALVARES
PRESIDENTE CAPEP-SAÚDE

Data da Publicação: 04/02/2026 – DIARIO OFICIAL DE SANTOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 065/2026 – IPREV

Estabelece critérios, limites e padrões a serem observados na gestão dos recursos financeiros do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, define os procedimentos de credenciamento e seleção das instituições financeiras autorizadas a operar com o IPREV, normatiza a realização das aplicações financeiras (investimentos) e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREV, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 592 de 28 de dezembro de 2006, e com o objetivo de estabelecer os critérios, limites e padrões a serem observados na gestão financeira dos recursos do RPPS de Santos, bem como, para disciplinar os procedimentos para cre-

denciamento e seleção das instituições financeiras autorizadas a operar com o IPREV, além de normatizar a realização de aplicações dos recursos financeiros, considerando a aprovação desta portaria pelo Comitê de Investimentos e pelo Conselho Administrativo do IPREV, RESOLVE:

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS GERAIS

Art. 1º. A presente Portaria regulamenta a gestão dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREV estabelece os procedimentos para habilitação, credenciamento e seleção de instituições financeiras e cria mecanismos de controle, aprimoramento e execução dos processos da área de investimentos, observando as disposições da Resolução nº 5.272 de 18 de dezembro de 2025 do Conselho Monetário Nacional e da Portaria nº 1.467 de 02 de junho de 2022 do Ministério da Previdência Social, com suas posteriores alterações.

Art. 2º. Na gestão dos recursos do RPPS de Santos deverão ser observados elevados padrões éticos e os investimentos efetuados submeter-se-ão aos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, buscando a máxima eficiência na alocação dos recursos.

CAPÍTULO II - DOS PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO

Art. 3º. Apenas instituições financeiras credenciadas, nos termos desta Portaria, poderão receber recursos financeiros para depósitos à vista ou a prazo e para aplicações financeiras, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN nº 5.272/2025 e alterações posteriores, referentes aos ativos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos (IPREV).

§1º. Para fundos de investimentos devem ser credenciados o administrador, o gestor e o distribuidor do fundo.

§2º. Para a aquisição de Títulos Públicos Federais devem ser credenciados o custodiante e o distribuidor.

§3º. Para a aquisição de ativos de renda fixa emitidos por Instituições Financeiras Bancárias devem ser credenciados o emissor, o custodiante e o distribuidor.

Art. 4º. Para fins desta Portaria, considera-se:

I – Habilitada e Homologada: instituição financeira que atende a todos os requisitos e critérios estabelecidos no art. 6º e 7º e obter a aprovação final nos termos do art. 9º desta Portaria;

II - Credenciada: instituição financeira que após o processo de habilitação e homologação deste processo, passe a compor o banco de dados do IPREV;

III - Selecionada: gestores de fundos de investimentos escolhidos cujos fundos poderão receber os recursos financeiros do IPREV, após a seleção pelo Comitê de Investimentos e a homologação desta seleção pelo Conselho de Administração;

Art. 5º. As instituições financeiras interessadas deverão encaminhar à Presidência do Instituto, a solicitação de interesse, via correio eletrônico ou pessoalmente, para abertura de processo de habilitação.

Parágrafo único. O Analista Previdenciário – Perfil Investimentos, por intermédio da Presidência, providenciará a abertura de processo administrativo e solicitará à instituição financeira a apresentação de toda a documentação elencada nesta Portaria, sem prejuízo daquela prevista na Portaria MTP nº 1.467/2022, na Resolução CMN nº 5.272/2025 e em alterações posteriores.

SEÇÃO I - DA HABILITAÇÃO

Art. 6º. Para participar do processo de credenciamento a instituição financeira deverá apresentar os documentos previstos neste artigo, conforme o caso:

I - Para o credenciamento na qualidade de "Administrador":

Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão da Fazenda Municipal, Estadual e Federal e Dívida Ativa da União;

Certidão Estadual de Distribuições Cíveis (Falência e Concordata);

Declaração de conhecimento da "Política de Investimentos" corrente, disponível no site do IPREV;

Termo de Credenciamento de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, e suas atualizações.

II - Para o credenciamento na qualidade de "Gestor":

Ato de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

Contrato Social ou Estatuto Social;

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão da Fazenda Municipal, Estadual e Federal e Dívida Ativa da União;

Certidão Estadual de Distribuições Cíveis (Falência e Concordata);

Nome e CPF dos componentes do Quadro Societário;

Declaração da inexistência de suspensão ou inabilitação pela CVM, pelo Banco Central do Brasil ou por outro órgão competente;

Declaração de conhecimento da "Política de Investimentos" corrente, disponível no site do IPREV;

Declaração de que possui Código de ética e Conduta e compliance atuante;

Declaração de experiência mínima de 5 (cinco) anos dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros;

Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento, preenchido e assinado pelos responsáveis pela instituição financeira.

Relatório de Rating's válido, conforme limites mínimos estabelecidos na "Política de Investimentos", com avaliação de grau de investimento de pelo menos uma das seguintes agências classificadoras de risco: Standard & Poors, Moody's, Fitch Ratings, Austin Rating;

Termo de Credenciamento de acordo com a PORTARIA MTP nº 1.467/2022, e suas atualizações.

III - Para o credenciamento na qualidade de

"Custodante":

Ato de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

Contrato Social ou Estatuto Social;

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

Certidão da Fazenda Municipal, Estadual e Federal e Dívida Ativa da União;

Certidão Estadual de Distribuições Cíveis (Falência e Concordata);

Nome e CPF dos componentes do Quadro Societário;

Declaração da inexistência de suspensão ou inabilitação pela CVM, pelo Banco Central do Brasil ou por outro órgão competente;

Declaração de conhecimento da "Política de Investimentos" corrente, disponível no site do IPREV;

Lista de Administradores aos quais vem prestando o serviço de custódia atualmente;

Termo de Credenciamento de acordo com a PORTARIA MTP nº 1.467/2022, e suas atualizações.

IV - Para o credenciamento na qualidade de "Distribuidor":

Ato de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

Contrato Social ou Estatuto Social;

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

Certidão da Fazenda Municipal, Estadual e Federal e Dívida Ativa da União;

Certidão Estadual de Distribuições Cíveis (Falência e Concordata);

Nome e CPF dos componentes do Quadro Societário;

Declaração da inexistência de suspensão ou inabilitação pela CVM, pelo Banco Central do Brasil ou por outro órgão competente;

Declaração de conhecimento da "Política de Investimentos" corrente, disponível no site do IPREV;

Contrato de distribuição firmado com o administrador do respectivo fundo que está distribuindo;

Termo de Credenciamento de acordo com a PORTARIA MTP Nº 1.467/2022, e suas atualizações.

Parágrafo único. Para o credenciamento de Instituições Financeiras Bancárias emissoras de ativos financeiros de renda fixa, será exigida a mesma documentação prevista para o credenciamento de Administrador de Fundos, incluindo o relatório de risco e o rating do emissor/ativo, quando aplicável.

Art. 7º. Para o fundo de investimento que atenda a legislação vigente do Conselho Monetário Nacional se submeter ao processo de credenciamen-

to deverá:

I - Apresentar a seção referente às Informações do "Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento", preenchido e assinado pelos responsáveis pela instituição financeira;

II - É de fundamental importância que sejam enviados os seguintes documentos referentes a cada um dos fundos de investimentos que serão submetidos ao processo de credenciamento:

Último Regulamento do Fundo;

Última lâmina do fundo;

Informações de Carteira e Patrimônio Líquido do Fundo

Relatório de Análise e Gestão.

Declaração de que o Fundo atende integralmente aos requisitos legais e regulamentares para o recebimento de recursos provenientes de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

Parágrafo único. Para o credenciamento de Fundos de Investimento em Participações – FIP, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC e Fundos de Investimento Imobiliário – FII, deverá ser encaminhada declaração de cumprimento dos critérios específicos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 (e suas atualizações) e Resolução CMN nº 5.272/2025 (e suas atualizações), aplicáveis a esses segmentos.

Art. 8º. Após o recebimento da documentação e sua regular juntada aos autos do processo administrativo, o Analista Previdenciário – Perfil Investimentos emitirá análise técnica, favorável ou desfavorável, quanto ao atendimento dos requisitos documentais, e encaminhará o processo ao Presidente, para ciência e deliberação sobre o prosseguimento do credenciamento.

Art. 9º. A análise técnica compreenderá a avaliação qualitativa e quantitativa da instituição, considerando, entre outros aspectos, experiência, capacidade operacional, solidez patrimonial, aderência regulatória, exposição a riscos e histórico de atuação.

Art. 10. Autorizado o prosseguimento pela Presidência, o processo será encaminhado para análise do Comitê de Investimentos do IPREV, em reunião ordinária ou extraordinária, para a aprovação final do processo de habilitação.

Art. 11. Sendo a instituição financeira ou fundo de investimento habilitada pelo Comitê de Investimentos do IPREV, far-se-á a menção em ata, devendo constar uma cópia no referido processo administrativo que será encaminhado ao Conselho

de Administração para homologação.

SEÇÃO II – DO CREDENCIAMENTO

Art. 12. Será considerada credenciada a instituição financeira que:

I - Atender a todos os critérios estabelecidos e obter a aprovação final nos termos do art. 10 desta Portaria;

II - Não apresente nenhum fato que a desabone, podendo o IPREV proceder consulta em todas as mídias disponíveis;

III - Tenha sido homologada sua habilitação pelo Conselho de Administração do IPREV;

§1º. Rankings e classificações de mercado poderão ser utilizados como referência auxiliar, não constituindo critério exclusivo ou eliminatório.

§2º. Exceções devidamente justificadas poderão ser admitidas, desde que fundamentadas em análise técnica.

§3º. Para as instituições financeiras bancárias emissoras de ativos de renda fixa, somente serão aceitas aquelas enquadradas, no mínimo, nos segmentos S1 ou S2, conforme os critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, observados, adicionalmente, os requisitos previstos na Política de Investimentos vigente, nos termos da análise e indicação realizadas para o respectivo exercício.

Art. 13. Após a homologação do credenciamento e de eventuais atualizações, o IPREV expedirá Atestado de Credenciamento, no qual constarão a função credenciada e o respectivo prazo de validade, providenciando seu encaminhamento à interessada.

Art. 14. Publicado o ato de credenciamento, os autos permanecerão sob a guarda da Presidência do IPREV, competindo ao Analista Previdenciário – Perfil Investimentos proceder ao monitoramento do atendimento aos requisitos de manutenção do credenciamento.

Art. 15. O credenciamento terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Portaria MTP nº 1.467/2022 (e alterações), devendo ser realizado novo credenciamento ao final do período.

Art. 16. As instituições credenciadas estarão sujeitas a acompanhamento e avaliação contínuos, abrangendo desempenho, conformidade regulatória, gestão de riscos e aspectos reputacionais.

Art. 17. O IPREV deverá manter atualizado o cadastro de todas as instituições financeiras com status de “Credenciada”.

SEÇÃO III – DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO

Art. 18. O credenciamento poderá ser suspenso ou cancelado mediante decisão fundamentada, quando constatado descumprimento normativo, deterioração relevante de risco ou perda de aderência aos critérios estabelecidos.

§1º. Tratando-se de irregularidade sanável, o IPREV notificará a instituição financeira para que, no prazo estipulado, adote providências para regularizar sua situação, hipótese em que o credenciamento permanecerá suspenso, impedindo novas aplicações, enquanto não atendidas as exigências.

§2º. O cancelamento do credenciamento será declarado quando constatada situação que impeça ou inviabilize permanentemente a continuidade das atividades da instituição credenciada, mediante deliberação motivada do Comitê de Investimentos, que decidirá fundamentadamente, conforme o caso, pela realização ou não do resgate integral, sem prejuízo da adoção, pelo IPREV, das medidas administrativas e judiciais cabíveis para viabilizar a antecipação da liquidação financeira, quando necessária.

§3º. O Comitê de Investimentos, em processos específicos de diligência, com o auxílio do Compliance, poderá suspender ou cancelar credenciamentos, mediante decisão motivada e registrada em ata, com a devida ciência às instituições interessadas.

§4º. O descredenciamento de que trata este artigo não acarretará o pagamento de multa, indenização ou qualquer ônus ao IPREV.

CAPÍTULO III - DA SELEÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO

Art. 19. O IPREV, em aderência a sua política de investimentos, selecionará os gestores de fundos de investimentos devidamente credenciados para aplicação dos recursos financeiros do RPPS.

Art. 20. O Comitê de Investimentos realizará a análise e seleção de que trata o art. 17, com a participação do Gestor de Recursos, quando houver, e do Presidente do IPREV, com a devida ciência.

Art. 21. O Comitê de Investimentos, o Gestor de Recursos, quando houver, e o Presidente do IPREV avaliarão os produtos oferecidos pelas institui-

ções financeiras selecionadas e formalizarão em ata suas deliberações e respectivos fundamentos, em conformidade com os limites previstos na Política de Investimentos.

§1º. Recebida a documentação pela Presidência do IPREV, será aberto processo específico para cada fundo de investimento.

§2º. Tratando-se de aportes em investimentos já constantes da carteira do IPREV, não será necessária a abertura de expediente próprio, devendo apenas ser anexada a nova documentação no processo administrativo já instaurado.

§3º. Concluídos os procedimentos previstos nos parágrafos anteriores, a Presidência encaminhará os autos ao Analista Previdenciário – Perfil Investimentos, para adoção das providências necessárias à efetivação do investimento aprovado.

Art. 22. O Comitê de Investimentos, a Presidência e o Conselho de Administração do IPREV poderão valer-se da consultoria de investimentos para auxílio na tomada de decisão, a qualquer tempo.

Art. 23. A fim de possibilitar o devido acompanhamento e controle, a instituição financeira na qual o IPREV possua aplicações financeiras deverá apresentar, no que lhe couber:

I - Informações obrigatórias de acordo com ANBIMA, CVM e BACEN;

II - Informações requisitadas pelo IPREV a qualquer momento;

III - Extrato dos fundos de investimentos com a rentabilidade acumulada mensal, anual e dos últimos 12 (doze) meses, até o quinto dia útil após o encerramento do mês;

IV - Estratégia de gestão adotada para os fundos de investimentos;

V - Carteira do fundo: composição e patrimônio líquido;

VI - Risco e volatilidade;

VII - Atualização das certidões sempre que terminar a validade de qualquer das certidões necessárias ao credenciamento.

Art. 24. Os expedientes administrativos que tratam de qualquer investimento deverão ser instruídos com todos os documentos financeiros gerados, para fins de arquivo e auditoria.

Art. 25. Os atos relativos a investimentos serão assinados em conjunto por, no mínimo, dois responsáveis dentro da estrutura do IPREV.

§1º. É obrigatória a assinatura do Presidente do IPREV.

§2º. Poderão assinar na qualidade de responsáveis o Gestor de Recursos, se houver, o Analista Previdenciário – Perfil Investimentos, o Chefe do DEAFI e o Chefe da SETES – Seção de Tesouraria.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. O IPREV poderá solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares das instituições financeiras.

Art. 27. Apresentados os documentos para habilitação e credenciamento, a instituição financeira declara-se “de acordo” com as condições e os termos da presente Portaria.

Art. 28. Nas hipóteses de não habilitação, não homologação ou descredenciamento, será dado à instituição financeira afetada a oportunidade de manifestar-se.

Art. 29. As regras constantes desta Portaria poderão ser alteradas a qualquer momento por modificações no mercado de capitais, legais ou a interesse do IPREV.

Art. 30. O IPREV procederá à publicação de todas as instituições financeiras credenciadas no seu sítio eletrônico.

Art. 31. As instituições financeiras credenciadas deverão iniciar um novo processo de credenciamento, preferencialmente 90 dias antes do término do credenciamento atual.

Art. 32. O credenciamento de instituição financeira não implicará, para o IPREV, em qualquer hipótese, na obrigação de alocar ou manter seus recursos nas aplicações financeiras por ela administradas, geridas, custodiadas ou distribuídas.

Art. 33. O IPREV manterá registro digital dos documentos que basearam a tomada de decisão na aplicação de recursos.

Art. 34. Os casos omissos nesta Portaria, aplicam-se os dispositivos da Resolução CMN nº 5.272/2025, e alterações posteriores, e da Portaria MTP nº 1.467/2022, sendo, em último recurso, direcionados pelo Comitê de Investimentos do IPREV.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 04 de fevereiro de 2026.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

**POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS
(ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – EMENDA Nº. 22 DE 30/06/1994)**

JANEIRO/2026

FUNCIONÁRIOS

ATIVOS PRÓPRIOS	SEM CARGO OU GRATIFICAÇÃO	FUNÇÕES GRATIFICADAS	Ocupantes de cargo de livre provimento	TOTAL
15	02	05	07	
*****	Servidores efetivos cedidos pelos órgãos	Servidores efetivos cedidos pelos órgãos	5 extra quadro + 2 servidores efetivos cedidos pela PMS	29

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS – RPPS

MÊS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
JANEIRO/2026	5611	1649	7.260

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**



ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2026. Ata de Registro de Preços nº 038/2025. Processo nº 6530-2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2025. **Contratante:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Contratada:** Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de sinalização viária horizontal, referente ao Lote 01. **Assinatura:** 22/01/2026. **Valor:** R\$ 552.253,00 (quinhetos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais). **Vigência:** 02 (dois) meses, contados da data estabelecida para o início dos serviços.

Santos, 03 de fevereiro de 2026.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE**

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de San-

tos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DESERP / SEINFRA - CENTRO

Data: 08/02/2026

Horário: 09h00 às 13h00

Interdição Total: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Praia/Centro.

Rota Alternativa: Av. Waldemar Leão (sentido Praia / Centro), Túnel Rubens Ferreira Martins (sentido Centro / Praia – no contrafluxo), Praça dos Andradas.

Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Centro/Praia; Av. Getúlio Vargas entre R. Visconde do Embaeré e Praça dos Andradas.

Rota Alternativa: Elevado Aristides Bastos Machado, Av. São Francisco, Av. Senador Feijó, Av. Rangel Pestana, Av. Waldemar Leão.

02) FESTA DE SANTA JOSEFINA BAKHITA - VILA MATHIAS

Data: 08/02/2026

Horário: 07h00 às 23h00

Interdição Total: R. República Portuguesa entre R. Campos Melo e R. Silva Jardim.

Rota Alternativa: Av. Campos Sales.

Data: 08/02/2025

Horário: 20h00 às 21h00

Interdições Momentâneas: R. República Portuguesa, R. Campos Melo, R. Sete de Setembro, R. Silva Jardim, R. República Portuguesa.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS CXN0E73

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) PLESLEY BARBOSA DA SILVA, proprietário (a) do veículo de placas CXN0E73, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo VW/FUSCA 1300, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA SANTA RITA DE CÁSSIA, Nº 240, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 04 de Fevereiro de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS BZM6551

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MARCOS MATOS, proprietário (a) do veículo de placas BZM6551, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo IMP/FORD FIESTA, cor VERDE, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA FRANCISCO LOURENÇO GOMES, Nº 60, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 04 de Fevereiro de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS DCE3272

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ANGELA MAGALI LASCOSKI, proprietário (a) do veículo de placas DCE3272, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo GM/CORSA WIND, cor AZUL, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA DANIEL CORREA, OPOSTO PRÓXIMO AO Nº 103, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 04 de Fevereiro de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS DIL4286

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) JOSE NILTON DE QUEIROZ, proprietário (a) do veículo de placas DIL4286, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo VW/GOL 16V SPORT, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na RUA FRANCISCO LOURENÇO GOMES, Nº 73, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 04 de Fevereiro de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS CPW2711

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ELIANE DE SOUZA FIGUEIREDO, proprietário (a) do veículo de placas CPW2711, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo IMP/ASIA TOWNER DLX, cor AZUL, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na RUA FRANCISCO LOURENÇO GOMES, Nº 73, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos

por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 04 de Fevereiro de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS BVZ4624

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) CLEITON SANTOS, proprietário (a) do veículo de placas BVZ4624, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo VW/SANTANA, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA APARECIDO CABREIRA, OPOSTO PRÓXIMO AO N° 650, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02

das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 04 de Fevereiro de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES URBANOS

CONVOCAÇÃO SERVIÇO DE AUTOLOTAÇÃO

Convocamos do permissionário do serviço de Autolotação, conforme abaixo relacionado, a agendar horário no POUPETEMPO, Rua João Pessoa nº 246, para tratar de assuntos de vosso interesse.

Sr. ANTÔNIO MANOEL SOBRINHO. (ALVARÁ 20)

O não atendimento a esta convocação, no prazo de 5 dias úteis, implicará a aplicação de penalidades conforme Decreto Nº 4738/75, que regula o serviço.

Santos, 02 de Fevereiro de 2026

**EDSON ZACARIAS DE LIMA
GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS
CET-SANTOS**

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 004/2026

PROCESSO N.º 1411/2025

COMUNICADO N.º 1

Comunicamos que resultou DESERTO o Pregão eletrônico nº 004/2026 – REGISTRO DE PREÇOS para compra de 72.000 litros de óleo biodiesel B S500, pelo período de 6 (seis) meses, conforme especificações constantes no Anexo I -Termo de Referência, do Edital.

Santos, 04 de fevereiro de 2026.

**MARIANA CAMARA ADAMELK
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DELIC**

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS – FPTS

COMUNICADO

O PREGOEIRO comunica que o Diretor-Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos adjudicou e homologou o Pregão Eletrônico n.º 227/2025, Processo n.º 45033/2024-20, que tem como objeto a prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos; e de serviços de controle de acesso e recepção, com fornecimento de mão de obra, para atender às necessidades da Fundação Parque Tecnológico de Santos – FPTS, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 10 (dez) anos, à empresa SIGMA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ/MF nº 30.802.459/0001-70, o Lote 1, no valor de R\$ 745.994,64 (Setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), e à empresa SEGSERV SEGURANCA E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF nº 48.087.751/0001-13 o Lote 2, no valor de R\$ 178.980,00 (Cento e setenta e oito mil novecentos e oitenta reais).

Valor total da despesa: R\$ 924.974,64 (Novecentos e vinte e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Santos, 04 de fevereiro de 2026.

**DIEGO DA SILVA LARA
PREGOEIRO**

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTES DE SANTOS - FUPES

PORTARIA Nº 01/2026 - FUPES DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTANCIA DE R\$ 592.777,87 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, INCISO II, DA LEI N.º 4.712, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

FREDERICO LUIZ MONTEIRO, Diretor-Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos, usando das suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1.º Fica aberto na Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Pró-Esporte de Santos, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 592.777,87 (Quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei n.º 4.594, de 26 de dezembro de 2024, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

(21) 31.10.00. 3.3.90.48.00.27.811.0099.2401 (Fonte 01)

Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física

Manutenção das Unidades Operacionais..... R\$ 592.777,87

Total R\$ 592.777,87

Artigo 2.º As despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior serão cobertas da seguinte forma, com recursos oriundos do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, em conformidade com o art. 43, § 1.º, inciso I, e § 2.º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Registre-se e publique-se.

Santos, 04 de fevereiro de 2026

**FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR-PRESIDENTE**

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), para participar da 2ª Reunião Extraordinária do CMDU - biênio 2025/2027, a realizar-se no dia 09 de fevereiro de 2026, às 09h00, na Associação Comercial de Santos, à Rua Quinze de Novembro, 137 - Centro Histórico, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) para o Conselho Gestor do FUNDURB;
2. Apresentação da prestação de contas do FUNDURB de 2025 – previamente aprovada pelo conselho gestor;
3. Nova composição da Comissão Especial de Legislação;
4. Nova composição da Comissão Especial de Análise em Empreendimentos em Área de NIDES;
5. Nova composição da Comissão Especial Uso do Espaço Aéreo;
6. Nova composição da Comissão Especial de Habitação;
7. Nova composição da Comissão Especial de Mobilidade;
8. Assuntos gerais.

Santos, 04 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO MATHIAS CONDE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SANTOS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 791/91, REFORMULADA PELAS LEIS MUNICIPAIS 1.615/97,

2.498/07, 2.584/08, 2.692/10 E 4.478/24

ÓRGÃO DE DEFESA DO IDOSO

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI/Santos convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 10 de fevereiro (terça-feira). Primeira chamada às 9h, segunda chamada às 9h30. A reunião será realizada de forma PRESENCIAL no Auditório da Casa da

Cidadania, Rua XV de novembro 119, 3º andar - Centro - Santos.

Pauta:

1. Apreciação e aprovação da Ata: AGO janeiro/26;
2. Apresentação dos Projetos Amigos da Demência e Raízes & Asas;
3. Apreciação e aprovação do Relatório anual do CMDPI;
4. Relato das Câmaras e Comissões Temáticas;
5. Recomposição das Câmaras e Comissões Temáticas;
6. Informes da Diretoria Executiva;
7. Informes do Gestor;
8. Assuntos Gerais.

Santos, 04 de fevereiro de 2026.

RUBENS PETRONIO ROLLA FILHO
PRESIDENTE DO CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da 266^a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2026 (segunda-feira) às 9 horas, no Auditório da Rua D. Pedro II, 25 - Centro - Santos.

PAUTA:

1. Aprovação da Ata da Assembleia anterior;
2. Deliberação sobre atualização do Regimento Interno do COMMULHER;
3. Informes sobre o XXIII Encontro COMMULHER;
4. Relatos da Coordenadoria da Mulher;
5. Relatos da Diretoria;
6. Assuntos Gerais.

Santos, 04 de fevereiro de 2026.

**DINÁ FERREIRA OLIVEIRA
PRESIDENTE DO COMMULHER**

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DOS EVENTOS DO PARQUE VALONGO

Em 04/02/2026, a Comissão de Coordenação de Eventos no Parque Valongo se reuniu às 15h00 na Sala de Situação do Paço Municipal para as seguintes deliberações:

Solicitação	Decisão	Observação
Processo nº 5184/2026-61 - Show do Armandinho. O Terminal Eventos. [Dia 14/03]	Deferido.	Providenciar visita técnica e atendimento aos requisitos legais.
Processo nº 7398/2026-36 - Bass on Board. Soul Eventos. [Dias 14 ou 21/03]	Indeferido	Conflito de Agenda. Propor nova data.
Processo nº 5048/2026-53 - Quintal dos Prettos Santos. Agência Aje Ltda. [Dia 22/03]	Deferido.	Providenciar visita técnica e atendimento aos requisitos legais.
Processo nº 69181/2025-01 Encontro Automóveis Antigos de Santos. Clube de Automóveis Antigos de Santos [Período de 27 até 29/03]	Deferido.	Providenciar visita técnica e atendimento aos requisitos legais.
Processo nº 5228/2026-35 - Mostra Japão 2026. Victor Hugo Baba Ltda [Período de 10 até 12/04]	Indeferido.	Conflito de Agenda. Propor nova data.
Processo nº 5227/2026-72 - 1º Seminário Vamos no Pano Mesmo/Cusco Baldoso 14 anos. Cusco Baldoso Experiências Vela Oceânica Ltda. [Dia 11/04]	Deferido.	Providenciar visita técnica e atendimento aos requisitos legais.

Processo nº 7424/2026-04- O Terminal a Festa. O Terminal Eventos. [Dia 25/04]	Deferido.	Providenciar visita técnica e atendimento aos requisitos legais.
Processo nº 7601/2026-38 – Festa Junina Escola Maple Bear 2026/Festa Junina no Parque com Banda Aliados. O Terminal Eventos e Assessoria Ltda. [Período de 11 até 14/06]	Deferido.	Providenciar visita técnica e atendimento aos requisitos legais.Solicitação

	Decisão	Observação
Processo nº7690/2026-68 – Shapers Surf Fest Atendimento aos requisitos legais.Solicitação Marbrun Confecções e Eventos. [Período de 18 até 20/09].	Em análise.	
Processo nº 7558/2026-19 – Santos Tatto Festival. Rodrigo Riechelmann Pedersoli. [Período de 06 até 12/10]	Em análise.	
Processo nº 7708/2026-21 – Festa de Confraternização da Família Copersucar. Atrium - Solutions Ltda. [Período de 05 até 06/12].	Em análise.	

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, cuja ata após lida e por todos achada conforme.

FÁBIO FERRAZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO
DOS EVENTOS DO PARQUE VALONGO

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA – 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2026 - 16 HORAS

1. PROCESSO Nº 497/2024 DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 15/2024	Institui o Programa de Saúde Mental, Prevenção de Depressão e Suicídio para pais e cuidadores diretos de Pessoas com Deficiência, e dá outras providências.
2. PROCESSO Nº 643/2023 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 64/2023	Institui a prática de ginástica laboral nas unidades da rede municipal de ensino.
3. PROCESSO Nº 878/2023 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 151/2023	Dispõe sobre o fornecimento de alimentação diferenciada e adequada aos alunos intolerantes à lactose matriculados na rede municipal de ensino de Santos e dá outras providências.
4. PROCESSO Nº 6463/2024 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 119/2024	Institui mecanismos sustentáveis de gestão das águas pluviais, e dá outras providências.
5. PROCESSO Nº 11153/2024 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 233/2024	Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.411, de 14 de dezembro de 2017, que autoriza o Executivo a outorgar, mediante licitação, concessão ou permissão onerosa dos serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento regulamentado pago de veículos nas vias e logradouros públicos do município, e dá outras providências.
6. PROCESSO Nº 14002/2025 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 442/2025	Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 3.265 de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto, e dá outras providências
7. PROCESSO Nº 7210/2025 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2025	Altera a Lei nº 4.221, de 28 de junho de 2023, para dispor sobre a obrigatoriedade de instalação de iluminação pública nas ciclovias localizadas ao longo dos canais do Município de Santos.
8. PROCESSO Nº 6998/2025 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 206/2025	Incentiva as Políticas de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo e outras necessidades especiais e implantação de sedação consciente com óxido nitroso no Município de Santos, e dá outras providências.
9. PROCESSO Nº 15040/2025 DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2025	Concede placa comemorativa em homenagem aos 115 anos do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Santos e Região.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DIRETORIA LEGISLATIVA CONVOAÇÃO PARA POSSE-RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Gestão convoca a candidata **FERNANDA GOUVEIA** para comparecer na Câmara Municipal de Santos, Pça Ten. Mauro Batista de Miranda, nº 01 – Vila Nova – Santos/SP, no dia **12/02/2026 às 9:00 para tomar posse.**

Atenciosamente

**RICARDO AGUIAR NICOLICH
SECRETÁRIO DE GESTÃO**

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, ação o Disque Direitos Humanos - 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



JESUS JAVIER ROJAS BARRIOS
Idade: 16 anos no desaparecimento
Natural de: Cidade Dutra/SP
Desaparecido em: setembro de 2025



ALEX GABRIEL SANTOS RIAL
Idade: 16 anos no desaparecimento
Natural de: Pontal/SP
Desaparecido em: junho de 2025



LAÍSLA VITÓRIA GIBILUKA
Idade: 14 anos no desaparecimento
Natural de: Jardim Popular/SP
Desaparecida em: dezembro de 2022



LARYSSA DA SILVA DE ANDRADE
Idade: 14 anos no desaparecimento
Natural de: Santa Isabel /RJ
Desaparecida em: junho de 2025



ANA CLARA DOS S. DE ALMEIDA
Idade: 14 anos no desaparecimento
Natural de: Guarulhos/SP
Desaparecida em: novembro de 2022



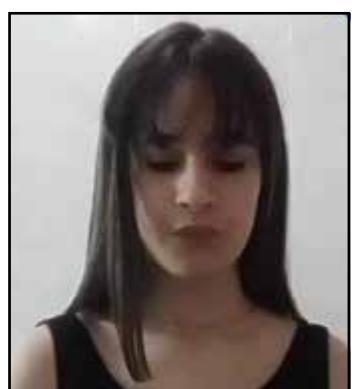
FERNANDO RODRIGO A. ALMEIDA
Idade: 17 anos no desaparecimento
Natural de: Guarulhos/SP
Desaparecido em: maio de 2024



ADELIA MARIA SILVA NICASCIO
Idade: 16 anos no desaparecimento
Natural de: Ermelino Matarazzo/SP
Desaparecida em: janeiro de 2026



CAUÃ VITOR PALUDO
Idade: 14 anos no desaparecimento
Natural de: Campo Limpo Paulista/SP
Desaparecido em: janeiro de 2025



MARIA EDUARDA BONFANTE
Idade: 15 anos no desaparecimento
Natural de: Jardim Vila Paulista/SP
Desaparecida em: abril de 2025



MAYARA REIS SILVA
Idade: 14 anos no desaparecimento
Natural de: Guarulhos/SP
Desaparecida em: abril de 2025



REBECA SANTOS DA SILVA
Idade: 13 anos no desaparecimento
Natural de: Guarulhos/SP
Desaparecida em: janeiro de 2026



TAUANE LUZIA DOS SANTOS
Idade: 12 anos no desaparecimento
Natural de: Jardim Damaceno/SP
Desaparecida em: janeiro de 2025

SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



LOCALIZEI UMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE REGISTRADO NO CADASTRO NACIONAL COMO DEVO PROCEDER?

Procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Comunique também ao Conselho Tutelar. Se preferir, ação o Disque Direitos Humanos - 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



QUEM PODE INSERIR CASOS NO CADASTRO NACIONAL?

Qualquer pessoa pode registrar um caso de desaparecimento no Cadastro Nacional

Zaps

Zeladoria da Administração Pública de Santos



*Secretaria Municipal
das Prefeituras
Regionais - Sepref*

INFORMATIVO

**EDIÇÃO: 202
• ANO: 2026**

VISITA TÉCNICA NO CARUARA AVALIA ÁREA PARA PROJETO DE REVEGETAÇÃO DE MANGUE

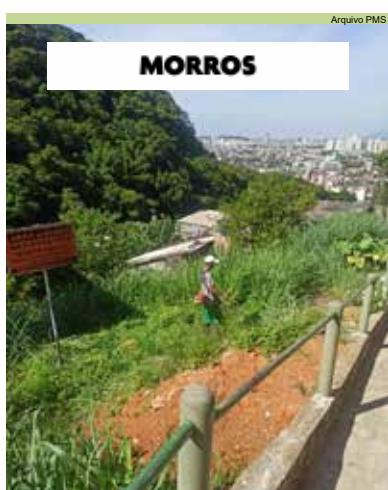


Uma visita técnica realizada na última terça-feira (3), no Caruara, na Área Continental, reuniu integrantes da Universidade Santa Cecília e do Senai, além de representantes da Prefeitura Regional da Área Continental e da Secretaria das Prefeituras Regionais. A ação teve como objetivo analisar uma área estratégica para a elaboração de um futuro projeto de revegetação de mangue. Durante a atividade, as equipes realizaram o mapeamento do local com o apoio de drone, permitindo uma avaliação mais precisa das condições ambientais, da extensão do território

e das intervenções necessárias para a recuperação da vegetação nativa. O levantamento técnico vai subsidiar estudos e propostas voltadas à recomposição do ecossistema. A iniciativa busca fortalecer a preservação ambiental e ampliar a proteção das áreas de manguezal, fundamentais para a biodiversidade, o equilíbrio ecológico e a proteção natural contra processos erosivos e impactos das marés. Além disso, o projeto contribui para a valorização do território e para o desenvolvimento sustentável da região.



Reparo em calçadas da Rua Paraná, na Vila Mathias



Corte de mato Rua 13, no Morro Santa Maria



Abertura de berço na Rua Visconde de Farias, no Campo Grande



Soldagem de corrimão na Avenida Nossa Senhora de Fátima

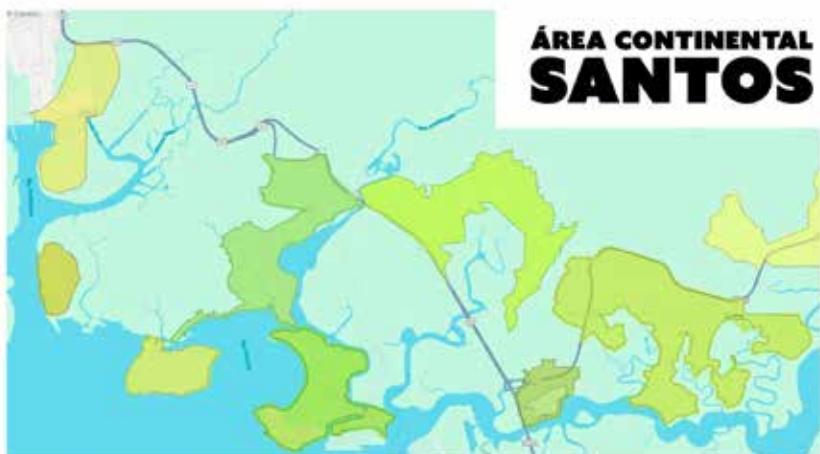


Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	FEVEREIRO	2026
Carpintaria	0	19
Civil	4	159
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	11	67
Elétrica	0	9
Hidráulica	0	52
Instalações	0	5
Limpeza	31	366
Marcenaria	0	0
Oficinas	2	53
Paisagismo	0	20
Pintura	0	135
Poda e remoção de árvores	1	7
Serviços gerais	17	262
Tapa buraco asfáltico	12	285
Vias públicas	5	281
Outros	96	1778
TOTAL	179	3498



VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!



Caixas de drenagem e sarjetas recebem atenção especial no Caruara

A Rua Xavantes, no Caruara, recebeu limpeza de caixas de drenagem e raspagem das sarjetas, numa área aproximada de 150 metros de extensão. O serviço realizado por três trabalhadores aconteceu ao lado da UME Judoca Ricardo Sampaio. O objetivo é facilitar o fluxo da água

das chuvas e evitar alagamentos. A Prefeitura Regional da Área Continental é uma área administrativa constituída pelos bairros dos Bagres, Barnabé, Cabuçú-Caetê, Caruara, Guarapá, Iriri, Monte Cabrão, Nossa Senhora das Neves, Piaçaguera, Quilombo e Trindade.



Serviço de roçada nas ruas Antônio Malvão e João Torres



Limpeza de vala e caixa de passagem na Rua Caramuru



Início dos serviços de roçada na Rua Marginal



Recolhimento de vegetação nas ruas do Caruara



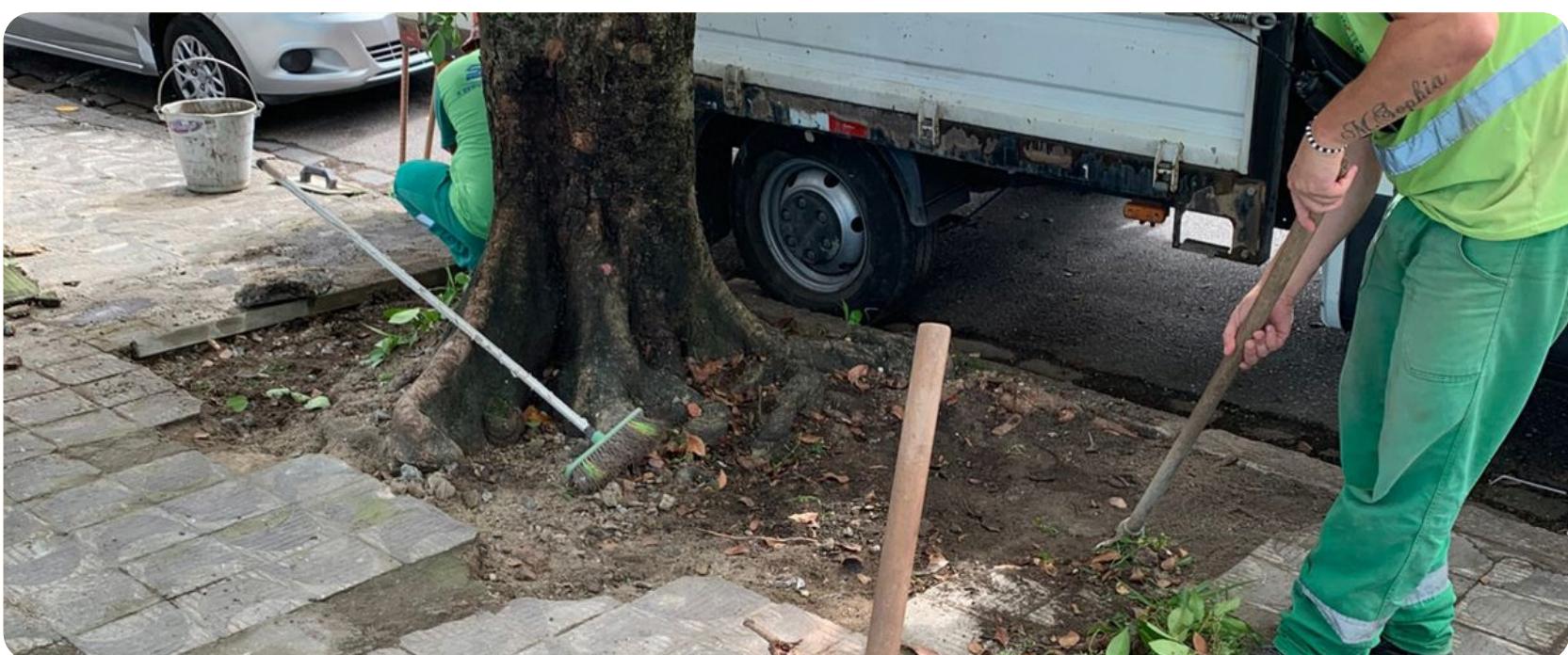
Reparos em calçadas ampliam acessibilidade na R. Paraná, na Vila Mathias

Diversos trechos da Rua Paraná, na Vila Mathias, receberam serviços de reparo em calçadas, com foco na melhoria da mobilidade urbana e na segurança de pedestres que circulam diariamente pela via.

Os trabalhos, realizados por profissionais da Prefeitura Regional do Centro Histórico, incluíram a recuperação de pontos danificados, nivelamento do piso e correção de irregularidades que poderiam

causar tropeços e dificultar a passagem, especialmente de idosos, pessoas com deficiência e moradores com carrinhos de bebê.

As intervenções contribuem para a valorização do espaço público e a organização do passeio, tornando o trajeto mais confortável e seguro para a população. A ação integra o cronograma contínuo de zeladoria urbana, voltado à conservação da infraestrutura e à melhoria da qualidade de vida nos bairros.





MORROS SANTOS



Imóvel abandonado no Santa Maria é demolido pela equipe de zeladoria

Um imóvel abandonado, que servia de abrigo para desocupados e também como sanitário, foi demolido pela equipe de zeladoria da Prefeitura Regional dos Morros. O serviço foi realizado pela equipe de reeducandos, que atua na Prefeitura Regional. O imóvel, que ficava na esquina da ruas 1 com 8, no Morro Santa Maria, motivou várias reclamações de moradores daquela área. A casa foi removida e o entulho re-

colhido pela equipe de zeladoria. A Prefeitura Regional dos Morros é uma área administrativa constituída pelos bairros do Morro Cachoeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Embaré, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Monte Serrat, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Penha, Morro Saboó, Morro Santa Maria, Morro Santa Terezinha, Morro São Bento e Vila Progresso.



Limpeza de banheiros na Lagoa da Saudade, no Morro Nova Cintra



Limpeza de caixas, canaleta e grelhas na Rua São Clóvis



Limpeza de grelhas na Rua Antero Loureiro, no São Bento



Gruta Nossa Senhora de Lourdes passa por limpeza e higienização

A Gruta Nossa Senhora de Lourdes, na Rua Santa Catarina, 70, no José Menino, passou por limpeza e higienização. O serviço foi realizado por cinco trabalhadores e durou dois dias. A última limpeza no local aconteceu em novembro de 2025.

A gruta é um local de peregrinação religiosa construído em 1959. Reproduzindo a gruta francesa de Massabielle, possui imagens de mármore de Carrara e é um ponto

de oração e tranquilidade na cidade, recentemente revitalizado.

A Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária é uma área administrativa constituída pelos bairros da Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, Jabaquara, José Menino, Macuco, Marapé, Outeirinhos, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro e Vila Hayden.



Instalação de rede drenagem e boca de lobo na Rua Arnaldo Silveira, no Estuário



Reparo em rampa de acessibilidade na Rua Goiás, em frente ao número 128, no Gonzaga



Remoção de lixeira danificada na Av. Pinheiro Machado, na Vila Belmiro



Muro de 1.500 metros do Jardim Botânico é pintado pela Regional

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona Noroeste está realizando a pintura do muro do Jardim Botânico Municipal Chico Mendes, no Bom Retiro. Deteriorado pela ação do tempo, oito trabalhadores dão cor nova em 1.500 metros de extensão. Caso não chova, a previsão da Regional é concluir a ação, que começou no dia 2 de fevereiro, em

aproximadamente 15 dias. A Prefeitura Regional da Zona Noroeste é uma área administrativa constituída pelos bairros Alemao, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Castelo, Chico de Paula, Ilhéu Alto, Piratininga, Porto Alemao, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel e Vila Haddad.



15

DIAS É O TEMPO PREVISTO PARA CONCLUSÃO DO SERVIÇO DE PINTURA NO JARDIM BOTÂNICO CHICO MENDES.



Serviços de raspação e varrição, nas calçadas da Av. Eng. Manoel Ferramenta Jr.



Corte de mato das calçadas da Praça Marechal Eurico Gaspar Dutra, no Rádio Clube



Colocação de chapas galvanizadas em três portas na antiga base da Polícia Militar e GCM, na Martins Fontes

Pavimentação

Manutenção asfáltica garante mais segurança viária na Ponta da Praia

O cruzamento entre a Avenida Rei Alberto I e a Rua Francisco Hayden, na Ponta da Praia, recebeu serviços de manutenção asfáltica com o objetivo de aprimorar as condições de tráfego e garantir mais segurança para motociclistas, ciclistas e pedestres que circulam diariamente pela região.

A intervenção contemplou a recuperação do pavimento em pontos com desgaste, nivelamento da via e reforço da estrutura asfáltica, contribuindo para a redução de irregularidades e prevenindo o surgimento de buracos. Com a melhoria da superfície, a iniciativa também ajuda a diminuir riscos de acidentes e danos

aos veículos, além de proporcionar mais conforto durante a circulação. Outro benefício importante é a otimização da mobilidade urbana, já que o trecho recebe fluxo constante de veículos por conectar vias estratégicas do bairro. A manutenção ainda contribui para a durabilidade do pavimento, reduzindo a necessidade de intervenções emergenciais e garantindo melhor conservação da infraestrutura viária.

Os serviços integram o cronograma contínuo de zeladoria urbana, que visa manter as ruas em boas condições e assegurar mais qualidade de vida à população.



Drenagem

Limpeza e capinação em talude de canal reforçam conservação urbana

O talude do canal localizado na via Dom Duarte Leopoldo e Silva, no Marapé, recebeu serviços de limpeza manual e capinação, contribuindo para a manutenção da drenagem urbana e a melhoria das condições ambientais do entorno.

A ação, executada por profissionais da Prodesan com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), incluiu a remoção de mato

alto, resíduos e materiais acumulados ao longo do talude, favorecendo o escoamento adequado da água e reduzindo riscos de obstruções e alagamentos.

Além de fortalecer a conservação do canal, os trabalhos também promovem mais segurança e bem-estar para moradores e pedestres, prevendo a proliferação de insetos e melhorando o aspecto visual da região.



QUEM FOI?

Dom Duarte Leopoldo e Silva

Dom Duarte Leopoldo e Silva (1867-1938) foi um importante sacerdote brasileiro, primeiro Arcebispo de São Paulo (1908-1938), conselheiro pontifício e historiador. Taubateano, teve papel fundamental na organização da Igreja em São Paulo, iniciou a construção da Catedral da Sé, dedicou-se à arte sacra e foi um influente escritor de obras religiosas e históricas.



Área Continental

Programação de zeladoria

05/02/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Caruara	Cortec	Início	Fim	Revitalização do alambrado	02/02/2026	07/02/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim	Instalação	02/02/2026	07/02/2026
Caruara	Rua Um	Início	Fim	Serviço de roçada	05/02/2026	05/02/2026
Caruara	Rua Dois	Início	Fim	Serviço de roçada	05/02/2026	05/02/2026
Caruara	Rua Tres	Início	Fim	Serviço de roçada	05/02/2026	05/02/2026
Caruara	Rua Quatro	Início	Fim	Serviço de roçada	05/02/2026	05/02/2026
Caruara	Rua Cinco	Início	Fim	Serviço de roçada	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Rua Seis	Início	Fim	Serviço de roçada	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Rua Antônio Galvão	Início	Fim	Serviço de roçada	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim	Serviço de roçada	07/02/2026	07/02/2026
Caruara	Rua Um	Início	Fim	Serviço de remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Caruara	Rua Dois	Início	Fim	Serviço de remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Caruara	Rua Tres	Início	Fim	Serviço de remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Caruara	Rua Quatro	Início	Fim	Serviço de remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Caruara	Rua Cinco	Início	Fim	Serviço de remoção de mato	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Rua Seis	Início	Fim	Serviço de remoção de mato	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Rua Antônio Galvão	Início	Fim	Serviço de remoção de mato	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim	Serviço de remoção de mato	07/02/2026	07/02/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim	Serviço de cata treco	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim	Serviço de cata treco	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim	Serviço de cata treco	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim	Serviço de cata treco	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim	Serviço de cata treco	06/02/2026	06/02/2026



Programação de zeladoria

05/02/2026

Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		Serviço de cata treco	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Marginal	Início	Fim		Serviço de cata treco	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Rua Antonio Mineiro	Início	Fim		Serviço de cata treco	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Travessa Antonio Mineiro	Início	Fim		Serviço de cata treco	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Rua Dorothy Murdocco	Início	Fim		Serviço de cata treco	07/02/2026	07/02/2026
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Serviço de cata treco	07/02/2026	07/02/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviço de cata treco	07/02/2026	07/02/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Serviço de cata treco	07/02/2026	07/02/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviço de cata treco	07/02/2026	07/02/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	02/02/2026	06/02/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	02/02/2026	06/02/2026
Iriri Baixo	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de cata treco	05/02/2026	05/02/2026
Iriri Baixo	Rua A	Início	Fim		Serviço de cata treco	05/02/2026	05/02/2026
Iriri Baixo	Rua B	Início	Fim		Serviço de cata treco	05/02/2026	05/02/2026
Iriri Alto	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de cata treco	05/02/2026	05/02/2026
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	02/02/2026	06/02/2026
Monte Cabrão	Caminho Fundação	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	02/02/2026	06/02/2026
Monte Cabrão	Praça Principal	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	02/02/2026	06/02/2026
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de cata treco	05/02/2026	05/02/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferrete	Início	Fim		Serviço de cata treco	05/02/2026	05/02/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviço de cata treco	05/02/2026	05/02/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviço de cata treco	05/02/2026	05/02/2026
Monte Cabrão	Caminho Fundação	Início	Fim		Serviço de cata treco	05/02/2026	05/02/2026



Centro Histórico

Programação de zeladoria

05/02/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Centro	Parque Valongo	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Outeiro Santa Catarina	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Praça Barão do Rio Branco	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Praça da República	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Praça Mauro Batista de Miranda (Câmara Municipal)	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Praça dos Andrade das	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Rua Joao Pessoa (cais ate Avenida Conselheiro Nébias)	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Museu Pelé	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Casa do Trem Bélico	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Rua Tuiti x Gaspar Ricardo	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Retorno (Praça Azevedo Júnior Rua Antônio prado)	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Canteiro do elevado lado morro	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Canteiros do Elevado (Incluindo central e Dois lados da via)	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Rua Tuiti x Rua Riachuelo	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Avenida Getúlio Vargas e túnel Rubens Lara (Praça dos Andrades e túnel)	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Rua Visconde do Embaré	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Largo Marques de Monte Alegre	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026



Programação de zeladoria

05/02/2026

Centro	Avenida Visconde de São Leopoldo	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Avenida João Pessoa	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Praça José Bonifácio	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Praça Mauá	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Praça Rui Barbosa	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Largo do São Bento	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Igreja (Valongo)	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Mathias	Avenida Rangel Pestana	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Avenida Senador Feijó	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Praça Narciso de Andrade	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua Almeida Moraes	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua Antonio Bento	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua Braz Cubas	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua Campos Melo	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua Comendador Martins	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua da Constituição	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua Doutor Silvério Fontes	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua Emílio Ribas	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua Gaffrée e Guinle	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua Henrique Ablas	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua João Éboli	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua Joaquim Nabuco	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua Joaquim Távora	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026



Programação de zeladoria

05/02/2026

Vila Mathias	Rua Julio Conceição	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua Julio de Mesquita	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua Leonardo Roitman	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua Lowndes	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua Lucas Fortunato	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua Luiz de Camões	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua Luiza Macuco	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua Padre Donizeti	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua Paraná	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua particular Vila Augusta	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua Professor Manuel de Abreu	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua Prudente de Moraes	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua São Paulo	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua Silva Jardim	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua Uruguai	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Praça Coimbra	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Mathias	Praça Profº André Freire	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Mathias	Avenida Rangel Pestata	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Mathias	Praça Narciso de Andrade	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Mathias	Praça Belmiro Ribeiro (Vila Mathias)	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Mathias	Largo Fernando Pessoa	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Mathias	Canteiro central Avenida Eng. Luiz La Scala Jr	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026



Programação de zeladoria

05/02/2026

Vila Mathias	Praça Dutra Vaz	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Mathias	2º DP	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Mathias	Estacionamento CET	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Mathias	Arena Santos	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Mathias	Recanto Claudio José Ribeiro	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Mathias	Rua Paulo Moutinho	52	52		Manutenção Asfáltica	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua Paulo Moutinho	47	47		Manutenção Asfáltica	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua Paulo Moutinho	38	38		Manutenção Asfáltica	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua Paulo Moutinho	39	39		Manutenção Asfáltica	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua Paulo Moutinho	37	37		Manutenção Asfáltica	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua Paulo Moutinho	35	35		Manutenção Asfáltica	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua Paulo Moutinho	33	33		Manutenção Asfáltica	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua Paulo Moutinho	31	31		Manutenção Asfáltica	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua Paulo Moutinho	22	22		Manutenção Asfáltica	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua Paulo Moutinho	27	27		Manutenção Asfáltica	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua Paulo Moutinho	16	16		Manutenção Asfáltica	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua Paulo Moutinho	17	17		Manutenção Asfáltica	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua Paulo Moutinho	14	14		Manutenção Asfáltica	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua Paulo Moutinho	7	7		Manutenção Asfáltica	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua Paulo Moutinho x Rua Henrique Abblas	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	05/02/2026	05/02/2026
Vila Nova	Rua 7 de Setembro	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua 7 de Setembro	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Avenida Senador Feijó	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026



Programação de zeladoria

05/02/2026

Vila Nova	Avenida Senador Feijó	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Benedicto Pinheiro	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Benedicto Pinheiro	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Bittencourt	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Bittencourt	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Cerquinho	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Cerquinho	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Chile	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Chile	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Doutor Silvério Fontes	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Doutor Silvério Fontes	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Henrique Dias	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Henrique Dias	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Praça Iguatemy Martins	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Praça Iguatemy Martins	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Vereador Freitar Guimarães	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Vereador Freitar Guimarães	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Vieira de Souza	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Vieira de Souza	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Praça Rui Ribeiro Couto	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Nova	Praça Nagasaki	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Nova	Casarão (Rua Sete de Setembro)	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Nova	Avenida Campos Salles (entorno Vila Criativa)	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026



Morros

Programação de zeladoria

05/02/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Centro	Avenida Rangel Pestana	184	184	Pintura de gradil no arena Santos	02/02/2026	07/02/2026
Morro de Fátima	Avenida Nossa Senhora de Fátima	271	271	Instalação de alambrado	02/02/2026	07/02/2026
Morro de Fátima	Avenida Nossa Senhora de Fátima	271	271	Confecção de portão	02/02/2026	07/02/2026
Morro de Fátima	Avenida Nossa Senhora de Fátima	271	271	Instalação de portão	02/02/2026	07/02/2026
Morro de Fátima	Avenida Nossa Senhora de Fátima	271	271	Instalação de dois balanços	02/02/2026	07/02/2026
Morro de Fátima	Avenida Nossa Senhora de Fátima	271	271	Instalação de duas gângoras	02/02/2026	07/02/2026
Morro de Fátima	Avenida Nossa Senhora de Fátima	271	271	Instalação de um escorregador	02/02/2026	07/02/2026
Morro de Fátima	Avenida Nossa Senhora de Fátima	271	271	Pintura de alambrado	02/02/2026	07/02/2026
Morro de Fátima	Avenida Nossa Senhora de Fátima	271	271	Pintura de mesas e bancos	02/02/2026	07/02/2026
Morro do Marapé	Morro do Marapé	Início	Fim	Limpeza da rede de drenagem	02/02/2026	07/02/2026
Morro Jabaquara	Rua Eng. José Garcia da Silveira	9	9	Manutenção de escada e rede de drenagem	02/02/2026	06/02/2026
Morro Jabaquara	Rua Professor Celso Cunha x Escadaria São Caetano	Início	Fim	Manutenção de escada e guarda corpo	02/02/2026	06/02/2026
Morro Jabaquara	Rua José Fernandes Cruz	Início	Fim	Raspão/Corte de mato	02/02/2026	07/02/2026
Morro Jabaquara	Rua José Fernandes Cruz	Início	Fim	Poda de bambu	02/02/2026	07/02/2026
Morro Jabaquara	Rua Demerval de Almeida Junior	Início	Fim	Travamento de muro	02/02/2026	07/02/2026



Programação de zeladoria

05/02/2026

Morro José Menino	Rua Sete	1995	1995		Muro de contenção	02/02/2026	06/02/2026
Morro José Menino	Rua 6	Início	Fim		Poda de bambu	02/02/2026	07/02/2026
Morro José Menino	Rua Carlos Alberto Curado	Início	Fim		Modificação no sistema de grelhas	02/02/2026	07/02/2026
Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	Início	Fim		Construção de caixa de passagem de águas pluviais	02/02/2026	07/02/2026
Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	Início	Fim		Instalação de grelhas	02/02/2026	07/02/2026
Morro José Menino	Rua Euclides de Campo	Início	Fim		Corte de árvore caída na encosta	02/02/2026	07/02/2026
Morro Maramapé	Rua Nilo Peçanha x Avenida Francisco de Souza Dantas	Início	Fim		Manutenção de escada	02/02/2026	06/02/2026
Morro Maramapé	Rua 8	Início	Fim		Poda de árvore	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Manutenção dos quiosques	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos quiosques	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos banheiros	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do parque área (interna e externa)	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do fraldário	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do playground	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Rastelagem	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Pintura do chão da academia	02/02/2026	07/02/2026



Programação de zeladoria

05/02/2026

Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Pintura da pista de skate	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Dr. Oseas Barbosa	71	71		Manutenção em edificação	02/02/2026	06/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Doze	Início	Fim		Manutenção na rede de drenagem	02/02/2026	06/02/2026
Morro Nova Cintra	Avenida Pref. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Pintura de muros	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cintra	Avenida Santista	Início	Fim		Raspão/Corte de grama	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Raspão/Corte de grama	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Manutenção na casinha	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Amália Rodrigues	Início	Fim		Construção de baia para contentor	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cintra	Escadaria Manoel Joaquim de Abreu	Início	Fim		Poda de bambu	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cintra	Avenida Brasil	Início	Fim		Poda de bambu	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cintra	Avenida Brasil	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro Nova Cintra	Avenida Prefeito Doutor Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro Nova Cintra	Avenida Santista	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro Nova Cintra	Caminho 01	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro Nova Cintra	Caminho 02	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro Nova Cintra	Escadaria Professor Doutor Armando dos Santos Soares	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026



Programação de zeladoria

05/02/2026

Morro Nova Cintra	Escadaria 02	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro Nova Cintra	Escadaria 04	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Adilson Bulo	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Albino dos Santos	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Amália Rodrigues	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Coronel Gaihardo	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Eugênio Basta da Silva	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua José Félix da Silva	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua José Oséas Barbosa	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Manoel Garcia Villarinho	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Manoel Maduro	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Manoel Pereira	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Maria dos Reis	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Moysés de Freitas	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Padre José de Anchieta	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Paulo Clemente Santini	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026



Programação de zeladoria

05/02/2026

Morro Nova Cintra	Rua Torquato Dias	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua 02	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua 12	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro Nova Cintra	Servidão de passagem 01	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro Nova Cintra	Travessa Padre Anchieta	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro Pe-nha	Rua Três	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro Santa Maria	Rua 8	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro Santa Maria	Travessa 17	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro Santa Maria	Rua 1	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro Santa Maria	Rua 13	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro Santa Maria	Rua 1 x Rua 8	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro Santa Maria	Travessa 10 - es-cadaria	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro Santa Maria	Travessa 10 - es-cadaria	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Morro São Bento	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua Santa Marta	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Avenida dos Bandeirantes- Vila São Bento	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Avenida dos Bandeirantes- Vila São Bento	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Avenida Nossa Senhora de Assunção	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua Santa Helena	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Avenida Bandeirantes	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua Santo Américo	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026



Programação de zeladoria

05/02/2026

Morro São Bento	Quadra Milton Ruiz	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Av. Nossa Senhora do Monte Serrat	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Av. Santo Antônio do Valongo	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Av. São Cristóvão	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Praça Nossa Senhora Aparecida	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua Assunção de Nossa Senhora	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua das Pedras	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua Francisco José dos Santos	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua Nossa Senhora do Paraíso	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua Presidente Vargas	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua Santa Angela	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua Santa Bárbara	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua Santa Cecília	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua Santa Helena	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua Santa Isabel	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua Santa Joana D'Arc	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua Santa Luzia	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua Santa Madalena	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua Santa Margarida	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua Santa Marlene	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua Santa Mercedes	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua Santa Monica	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua Santa Terezinha	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua Santo Alexandre	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026



Programação de zeladoria

05/02/2026

Morro São Bento	Rua Santo Amaro	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua Santo Américo	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua Santo Edézio	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua Santo Eduardo	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua Santo Orlando	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua São Caetano	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua São Cipriano	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua São Clóvis	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua São Domingos	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua São João	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua São Joaquim	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua São Manoel	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua São Marcos	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua São Matheus	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua São Miguel	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua São Ricardo	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua São Roque	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua São Sérgio	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua São Silvestre	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua 01	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua 04	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua 15 de agosto	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Travessa Santo Alexandre	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Travessa Santo Amaro	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026



Programação de zeladoria

05/02/2026

Morro São Bento	Travessa São Clóvis	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Viela Florentino Diegues Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Viela Gentil Teixeira dos Santos	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Viela 03	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Viela 04	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Viela 06	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Morro São Bento	Rua Nossa Senhora de Lourdes	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Vila Progresso	Rua Um	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Vila Progresso	Rua 1	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026



Orla e Intermediária

Programação de zeladoria

05/02/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Aparecida	Canal 5 x Orla (Comporta 5A)	Início	Fim	Inspeção e Manutenção Preventiva	02/02/2026	08/02/2026
Aparecida	Rua Alfaia Rodrigues x João de Barros	Início	Fim	Abatimento PMS	02/02/2026	08/02/2026
Aparecida	Rua Francisca Faria	126	126	Reparo na calçada por remoção de arvore	02/02/2026	08/02/2026
Aparecida	Canteiro Central – Avenida Pedro Lessa	Início	Fim	Roçagem	02/02/2026	08/02/2026
Aparecida	Praça do SESC	Início	Fim	Roçagem	02/02/2026	08/02/2026
Boqueirao	Avenida Vicente de Carvalho	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Boqueirão	Avenida Siqueira Campos	490	490	Limpeza de Canal	05/02/2026	05/02/2026
Campo Grande	Avenida Francisco Glicério x Rua Teixeira de Freitas	Início	Fim	Abatimento PMS	02/02/2026	08/02/2026
Campo Grande	Rua Duque de Caxias	126	126	Reparo na calçada piso Copacabana	02/02/2026	08/02/2026
Campo Grande	Rua José Clemente Pereira	13	13	Limpeza de Boca de Lobo	05/02/2026	05/02/2026
Campo Grande	Rua Almirante Barroso	Início	Fim	Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Campo Grande	Rua Amazonas	Início	Fim	Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Campo Grande	Rua Augusto Paulino	Início	Fim	Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Campo Grande	Rua Carlos Gomes	Início	Fim	Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Campo Grande	Rua Carvalho de Mendonça	Início	Fim	Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Campo Grande	Rua Doutor Álvaro Guião	Início	Fim	Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Campo Grande	Rua Doutor Arnaldo de Carvalho	Início	Fim	Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Campo Grande	Rua Duque de Caxias	Início	Fim	Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026



Programação de zeladoria

05/02/2026

Campo Grande	Rua Espírito Santo	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Campo Grande	Rua Evaristo da Veiga	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Campo Grande	Rua Gonçalves Ledo	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Campo Grande	Rua João Caetano	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Campo Grande	Rua João Carvalhal Filho	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Campo Grande	Rua José Clemente Pereira	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Campo Grande	Rua Marquês de São Vicente	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Campo Grande	Rua Ministro Xavier de Toledo	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Campo Grande	Rua Pará	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Campo Grande	Rua Pedro Américo	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Campo Grande	Rua Rio de Janeiro	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Campo Grande	Rua Teixeira de Freitas	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Campo Grande	Rua Visconde de Cayrú	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Campo Grande	Rua Visconde de Faria	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Campo grande	Praça Almirante Barroso x Avenida Francisco Glicério	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Campo grande	Rua João Carvalhal Filho	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Campo grande	Vila Criativa (Avenida Sen. Pinheiro Machado)	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Embaré	Canal 4 x Orla (Comporta 4A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	02/02/2026	08/02/2026
Embaré	Canal 5 x Rua Aureliano Coutinho (Comporta 5B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	02/02/2026	08/02/2026
Embaré	Rua Vergueiro Stein-del	87	87		Abatimento PMS	02/02/2026	08/02/2026



Programação de zeladoria

05/02/2026

Embaré	Avenida Afonso Penna	748	748		Abatimento PMS	02/02/2026	08/02/2026
Embaré	Praça dos Palmares	Início	Fim		Fabricação de Portinholas para acesso ao porão da Pista de Skate	02/02/2026	08/02/2026
Embaré	Avenida Bartolomeu de Gusmão	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Encruzilhada	Toca de Assis	Início	Fim		Telhado das Freiras	02/02/2026	08/02/2026
Encruzilhada	Avenida Glicério Francisco x Rua Júlio Conceição	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Encruzilhada	Praça sem nome (Barão de Paranaípaciaba x Rua São Vicente de Paula)	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Encruzilhada	Praça Aloysio Alvarez Ruiz (Canal 3 x Barão de Paranaípaciaba)	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Encruzilhada	Recanto sem nome (Canal 3 x Avenida Gal. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Encruzilhada	Avenida Senador Feijó x Rua Dr. Olyntho Rodrigues Dantas	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Encruzilhada	Praça Padre Champaagnat	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Encruzilhada	Praça Almirante Tamandaré	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Encruzilhada	Rua Campos Melo	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Encruzilhada	Rua Luiz de Camões	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Encruzilhada	Rua da Constituição da Campos Sales até a Rua Luiz de Camões	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Estuário	Igreja de São Jorge	41	41		Instalação de grades nas janelas da igreja	02/02/2026	08/02/2026
Gonzaga	Canal 3 x Orla (Comporta 3A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	02/02/2026	08/02/2026
Gonzaga	Canal 3 x Rua Goiás (Comporta 3B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	02/02/2026	08/02/2026



Programação de zeladoria

05/02/2026

Gonzaga	Rua Marcílio Dias x Boulevard Rua Othon Feliciano	Início	Fim		Concretagem das Canaletas	02/02/2026	08/02/2026
Gonzaga	Avenida Vicente de Carvalho	24	26		Instalação de Rede de Drenagem	02/02/2026	08/02/2026
Gonzaga	Avenida Marechal Deodoro	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Gonzaga	Avenida Marechal Floriano Peixoto	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Gonzaga	Avenida Presidente Wilson	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Gonzaga	Avenida Vicente de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Gonzaga	Praça da Independência	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Gonzaga	Praça dos Expedicionários	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Gonzaga	Praça Fernandes Pacheco	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Gonzaga	Rua Alagoas	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Gonzaga	Rua Alexandre Herculano	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Gonzaga	Rua Azevedo Sodré	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Gonzaga	Rua Bahia	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Gonzaga	Rua Carlos Affonso-seca	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Gonzaga	Rua Doutor Alamir Martins	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Gonzaga	Rua Doutor Assis Corrêa	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Gonzaga	Rua Doutor Manoel Victorino	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Gonzaga	Rua Euclides da Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Gonzaga	Rua Galeão Carvalhal	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Gonzaga	Rua Goiás	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Gonzaga	Rua Jorge Tibiriçá	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Gonzaga	Rua José Caballero	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026



Programação de zeladoria

05/02/2026

Gonzaga	Rua Luis Suplici	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Gonzaga	Rua Luiz de Faria	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Gonzaga	Rua Marcílio Dias	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Gonzaga	Rua Mário Carpenter	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Gonzaga	Rua Paraguai	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Gonzaga	Rua Pasteur	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Gonzaga	Rua Pernambuco	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Gonzaga	Rua Tocantins	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Gonzaga	Rua Tolentino Filgueiras	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Jabaquara	Quilombo do Jabaquara	Início	Fim		Reinstalação e confecção da Placa do Quilombo	02/02/2026	08/02/2026
Jabaquara	Praça Major Quintino de Lacerda	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Jabaquara	Ciclovia (Avenida Francisco Manoel)	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Jabaquara	Avenida Francisco Manoel (Jabaquara)	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Jabaquara	Largo Dr. Washington Di Giovanni	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Jabaquara	Avenida Waldemar Leão (jabaquara)	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Jabaquara	Recanto Noé de Carvalho	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Jabaquara	Avenida Dr. Cláudio Luiz da Costa	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Jabaquara	Policlínica do Jabaquara	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
José Menino	Canal 1 x Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Manutenção preventiva	02/02/2026	08/02/2026
José Menino	Canal 1 x Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	02/02/2026	08/02/2026
José Menino	Emissário Submarino – Parquinho	Início	Fim		Readequação no balanço (cestão)	02/02/2026	08/02/2026
José Menino	Chuveiros 19 e 20	92	74		Confecção de portinholas para proteção da caixa de energia	02/02/2026	08/02/2026
José Menino	Escolinha de Surf (Posto 2)	Início	Fim		Confecção de mãos francesas para apoio da pia da unidade.	02/02/2026	08/02/2026



Programação de zeladoria

05/02/2026

Zelador	Local	Início	Fim		Ação	02/02/2026	08/02/2026
José Menino	Emissário Submarino – Quadra de Basquete				Instalação de grades	02/02/2026	08/02/2026
José Menino	Projeto Jundu – Orla da Praia	Início	Fim		Colocação de estacas	02/02/2026	08/02/2026
José menino	Rua Santa Catarina	26	26		Limpeza do Sistema de Drenagem	05/02/2026	05/02/2026
Macuco	Canal 4 x Bacia do Macuco (Comporta 4B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	02/02/2026	08/02/2026
Marapé	Rua Carvalho de Mendonça	671	673		Reparo na Calçada de Mosaico Preto e Branco	02/02/2026	08/02/2026
Marapé	Rua Carvalho de Mendonça	419	419		Colocação de Banco Quebra Costelas	02/02/2026	08/02/2026
Marapé	Rua Manoel Elias Ruiz	11	11		Abatimento PMS	02/02/2026	08/02/2026
Marapé	Avenida Moura Ribeiro	112	116		Troca de Boca de lobo	02/02/2026	08/02/2026
Marapé	Praça Cândido Portinari (incluindo Rua João Caetano x Avenida Dr. Moura Ribeiro)	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Marapé	Canteiro (Rua Décio Stuart x Rua Santa Catarina)	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Marapé	UBS Marapé	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Marapé	Avenida Doutor Nilo Peçanha	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Marapé	Caminho do Asilo	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Marapé	Caminho Dona Adelaidé	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Marapé	Caminho Ferreira Laje	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Marapé	Praça André De Fazio	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Marapé	Rua Alberto Veiga	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Marapé	Rua Alfredo Albertini	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Marapé	Rua Alfredo Shammass	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Marapé	Rua Álvaro Peres	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Marapé	Rua Antonio Bento de Amorim	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Marapé	Rua Benedito Ernesto Guimarães	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026



Programação de zeladoria

05/02/2026

Local	Rua	Início	Fim		Atividade	05/02/2026	05/02/2026
Marapé	Rua Carlos Gomes	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Marapé	Rua Carvalho de Mendonça	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Marapé	Rua Delfino Stockler de Lima	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Marapé	Rua Dom Duarte Leopoldo e Silva	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Marapé	Rua Dona Ana Nery	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Marapé	Rua Doutor Francisco de Souza Dantas	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Marapé	Rua Doutor Gaspar Ricardo	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Marapé	Rua Doutor Guilherme Álvaro	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Marapé	Rua Doutor Vital Brasil	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Marapé	Rua Godofredo Fraga	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Marapé	Rua Heitor Penteado	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Marapé	Rua Hercules Florence	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Marapé	Rua João Caetano	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Marapé	Rua João Carvalhal Filho	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Marapé	Rua Joaquim Távora	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Marapé	Rua José Gonçalves da Mota Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Marapé	Rua Manoel Elias Ruiz	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Marapé	Rua Napoleão Laureano	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Marapé	Rua Professor Reinaldo Porchat	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Marapé	Rua Professor Tarquínio Silva	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Marapé	Rua São Judas Tadeu	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Marapé	Rua Saturnino de Brito	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Marapé	Rua 06	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Marapé	Rua 07	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Marapé	Rua 08	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026



Programação de zeladoria

05/02/2026

Marapé	Rua 09	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Marapé	Rua 9 de julho	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Paquetá	Fundo Social de Solidariedade	388	388		Reparo no teto da sala	02/02/2026	08/02/2026
Paquetá	Galpão/Rua da Constituição	399	399		Apoio Elétrico Diário ao Pessoal das Comportas	02/02/2026	08/02/2026
Paquetá	Galpão/Rua da Constituição	399	399		Apoio de Manutenção para eventuais intercorrências do dia a dia	02/02/2026	08/02/2026
Pompéia	Canal 2 x Orla (Comporta 2A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	02/02/2026	08/02/2026
Pompéia	Avenida Marechal Floriano Peixoto	Início	Fim		Limpeza de Boca de Lobo	05/02/2026	05/02/2026
Pompéia	Avenida Presidente Wilson	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Ponta da Praia	Canal 6 x Orla (Comporta 6A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	02/02/2026	08/02/2026
Ponta da Praia	Rua Maestro Heitor Villa Lobos	160	160		Colocação de cerâmica e Finalização do piso cimentado.	02/02/2026	08/02/2026
Ponta da Praia	Avenida Pedro Lessa	1252	1252		Colocação de Boca de Sapo	02/02/2026	08/02/2026
Ponta da Praia	Rua Maestro Heitor Villa Lobos	160	160		Corte junta e dilatação e Finalização da colocação de cerâmica.	02/02/2026	08/02/2026
Ponta da Praia	Avenida Pedro Lessa	2505	2505		Renivelamento de sarjeta	02/02/2026	08/02/2026
Ponta da Praia	Rua Carlos Escobar x Rua Ana Pimentel	Início	Fim		Abatimento PMS	02/02/2026	08/02/2026
Ponta da Praia	P.A.Z – Ponta da Praia	Início	Fim		Confecção da porta principal, Finalização do Banheiro.	02/02/2026	08/02/2026
Ponta da Praia	Avenida Rei Pelé (Frente ao Clube Vasco da Gama)	Início	Fim		Confecção de portinholas para casa de máquinas da fonte Interativa	02/02/2026	08/02/2026
Ponta da Praia	Canal 6	Início	Fim		Fabricação de estacas metálicas para cercamento de navio encalhado.	02/02/2026	08/02/2026
Ponta da Praia	P.A.Z	Início	Fim		Instalação de calhas no telhado.	02/02/2026	08/02/2026
Ponta da Praia	Aquário	Início	Fim		Desmontagem de Tablado	02/02/2026	08/02/2026
Ponta da Praia	Avenida General San Martin	120	120		Limpeza de Canal	05/02/2026	05/02/2026
Vila Belmiro	Canal 1 x Praça da Bíblia (Comporta 1B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	02/02/2026	08/02/2026



Programação de zeladoria

05/02/2026

Vila Belmiro	Canal 1 x Praça Belmiro Ribeiro (Comporta 1C)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	02/02/2026	08/02/2026
Vila Belmiro	Canal 2 x Rua Joaquim Távora (Comporta 2B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	02/02/2026	08/02/2026
Vila Belmiro	Rua Princesa Isabel	138	138		Abertura de Berço	02/02/2026	08/02/2026
Vila Belmiro	Rua Rio de Janeiro x Adolpho Assis	44	44		Abertura de Berço e reparo na calçada piso 9 dados	02/02/2026	08/02/2026
Vila Belmiro	Rua Adolpho Assis	81	81		Abertura de berço e reparo em calçada piso Copacabana	02/02/2026	08/02/2026
Vila Belmiro	Rua Adolpho Assis	81	81		Finalização do reparo da calçada	02/02/2026	08/02/2026
Vila Belmiro	Rua Guararapes	Início	Fim		Raspão	02/02/2026	08/02/2026
Vila Belmiro	Escola Primo Ferreira	58	58		Raspão	02/02/2026	08/02/2026
Vila Belmiro	Rua Monsenhor de Paula Rodrigues	170	170		Instalação de grade de proteção de acesso ao telhado	02/02/2026	08/02/2026
Vila Belmiro	Praça Olímpio Lima	Início	Fim		Readequação do alambrado em torno do Playground	02/02/2026	08/02/2026
Vila Belmiro	Praça Olímpio Lima	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Belmiro	Praça da Bíblia	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Belmiro	Avenida Bernardino de Campos x Rua Joaquim Távora	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Belmiro	Recanto Ranulfo Prata	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026



Zona Noroeste

Programação de zeladoria

05/02/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Alemao	Rua Particular Antônio Francisco Lourenço	Início	Fim		Instalação de ramal de águas fluviais de 60 metros lineares de tubo PAD de 300 mm	02/02/2026	07/02/2026
Areia Branca	Avenida Afonso Shimidt	Início	Fim		Arremates gerais (finais) na pintura dos blocos A e B (interno e externo), no Sambódromo. Passarela do Samba Dráusio da Cruz	02/02/2026	07/02/2026
Areia Branca	Praça Décio Brandão de Camargo	Início	Fim		Pintura do piso (2ª demão), traves tipo caixote e demarcações das linhas, na quadra esportiva	02/02/2026	07/02/2026
Areia Branca	Avenida Dr. Haroldo de Camargo	2	831		Pintura em caiação em guias e postes	02/02/2026	07/02/2026
Areia Branca	Avenida Afonso Shimidt	Início	Fim		Manutenção geral no Sambódromo Passarela do Samba Dráusio da Cruz	02/02/2026	07/02/2026
Areia Branca	Avenida Afonso Shimidt	Início	Fim		Remoção de barreira metálica, no Sambódromo Passarela do Samba Dráusio da Cruz.	02/02/2026	07/02/2026
Areia Branca	Avenida Nossa Senhora de Fátima	Início	Fim		Confecção de 2 tomadas no Cemitério Areia Branca	02/02/2026	07/02/2026
Bom Retiro	Rua Bulcão Viana	Início	Fim		Pintura do alambrado (inferior) na lateral do campo, no Centro Esportivo Pagão	02/02/2026	07/02/2026
Bom Retiro	Avenida Jovino de Melo	750	750		Caiação no muro do Jardim Botânico após reparo	02/02/2026	07/02/2026
Bom Retiro	Avenida Jornalista Armando Gomes	Início	Fim		Instalação de tampas de concreto	02/02/2026	07/02/2026
Bom Retiro	Rua Bulcão Viana	Início	Fim		Verificação de vazamento no telhado no Jardim Botânico Chico Mendes	02/02/2026	07/02/2026
Bom Retiro	Avenida Jovino de Melo	1574	1574		Acabamento em totêm "Amo Santos"	02/02/2026	07/02/2026



Programação de zeladoria

05/02/2026

Bom Retiro	Alameda Paulo Viriato Corrêa da Costa	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Bom Retiro	Praça Maria Coelho Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Bom Retiro	Praça Professor Domingos Aulicino	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Bom Retiro	Rua Amadeo Barbiellini	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Bom Retiro	Rua Augusto Gomes Pereira	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Bom Retiro	Rua Comandante Bulcão Vianna	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Bom Retiro	Rua Comendador Adriano Dias dos Santos	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Bom Retiro	Rua Comendador Luiz Caiaffa	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Bom Retiro	Rua Doutor Alderico Monteiro Soares	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Bom Retiro	Rua Doutor José Dias de Moraes	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Bom Retiro	Rua Doutor Washington de Almeida	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Bom Retiro	Rua Engenheiro Antônio Freire	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Bom Retiro	Rua Engenheiro Elias Machado de Almeida	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Bom Retiro	Rua Engenheiro Paulo Filgueiras Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Bom Retiro	Rua Ézio Testini	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Bom Retiro	Rua João Fracaroli	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026



Programação de zeladoria

05/02/2026

Bom Retiro	Rua João Osório da Fonseca	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Bom Retiro	Rua Joaquim Teixeira de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Bom Retiro	Rua Maria Patricia	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Bom Retiro	Rua Padre Leopoldo Brentano	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Bom Retiro	Rua Pastor Alberto Augusto	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Bom Retiro	Rua Pastor Francisco Gonzaga da Silva	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Bom Retiro	Rua Pastor João Wesley	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Bom Retiro	Rua Prefeito Joaquim Alcaide Valls	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Bom Retiro	Rua Professor Francisco De Domênico	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Bom Retiro	Rua Tenente Américo Moretti	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Bom Retiro	Rua Viriato Corrêa da Costa	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Bom Retiro	Travessa Aprovada 1105	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Bom Retiro	Travessa Cândido Hernandez	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Bom Retiro	Travessa Francisco López Rúbio	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Bom Retiro	Travessa José Caetano	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Castelo	Avenida Francisco Costa Pires	2	1006		Raspão e Varrição	02/02/2026	07/02/2026
Castelo	Avenida Francisco Costa Pires	2	1006		Corte de Mato	02/02/2026	07/02/2026
Castelo	Avenida Afonso Schmidt	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Castelo	Avenida Aprovada 927	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Castelo	Avenida Doutor Haroldo de Camargo	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026



Programação de zeladoria

05/02/2026

Castelo	Caminho da Capela	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Castelo	Caminho da União	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Castelo	Praça Paz Universal	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Castelo	Praça Professor José Oliveira Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Castelo	Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Castelo	Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Castelo	Rua Cordovil Fernandes Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Castelo	Rua Daniel Correa	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Castelo	Rua Dom Jayme de Barros Câmara	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Castelo	Rua Doutor Flor Horácio Cyrillo	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Castelo	Rua Doutor José do Amaral Menezes	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Castelo	Rua Doutor José Fernando Fernandes de Almeida	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Castelo	Rua Doutor Manoel Machado Maia	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Castelo	Rua Doutor Maurício Onesti Taddei	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Castelo	Rua Francisco de Barros Mello	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Castelo	Rua Jonas Pereira dos Anjos Filho	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Castelo	Rua Miguel Kodja	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Castelo	Rua Professor Doutor Mário de Góes Calmon de Britto	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026



Programação de zeladoria

05/02/2026

Castelo	Rua Professor Francisco De Domênico	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Castelo	Rua Professor Laurindo Chaves	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Castelo	Rua Professor Lúcio Martins Rodrigues	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Castelo	Rua Professor Luís Gomes Cruz	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Castelo	Rua Sérgio Paulo Freddi	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Castelo	Rua Silvio Chaddad	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Castelo	Rua Waldemar Noschese	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Chico de Paula	Rua Ana Santos	Início	Fim		Limpeza de Ramal, Galeria e Boca de Lobo	05/02/2026	05/02/2026
Chico de Paula	Travessa Gemma Rabello	46	46		Manutenção Asfáltica	05/02/2026	05/02/2026
Chico de Paula	Rua Boris Kaufmann	368	368		Manutenção Asfáltica	05/02/2026	05/02/2026
Chico de Paula	Rua Boris Kaufmann	464	464		Manutenção Asfáltica	05/02/2026	05/02/2026
Chico de Paula	Rua Ana Santos	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	05/02/2026	05/02/2026
Chico de Paula	Rua Ary Barroso x Rua Monsenhor João Martins Ladeira	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	05/02/2026	05/02/2026
Chico de Paula	Rua Ary Barroso x Rua Santa Maria	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	05/02/2026	05/02/2026
Chico de Paula	Rua Aparecido Cabrera	10	10		Manutenção Asfáltica	05/02/2026	05/02/2026
Chico de Paula	Travessa Gema Rabelo	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	05/02/2026	05/02/2026
Chico de Paula	Travessa São Jorge	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	05/02/2026	05/02/2026
Chico de Paula	Travessa Vila Nova	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	05/02/2026	05/02/2026
Piratininga	Praça João de Moraes Chaves	Início	Fim		Pintura das letras substituídas e mureta de proteção do Totem	02/02/2026	07/02/2026
Radio Clube	Rua Tenente Durval do Amaral	366	366		Pintura da sala para atividades, no CRAS - Rádio Clube	02/02/2026	07/02/2026



Programação de zeladoria

05/02/2026

Radio Clube	Caminho da Capela	69	69		Montagem de guarda corpo no Espaço da Santa	02/02/2026	07/02/2026
Radio Clube	Praças e recantos do Radio Clube	Início	Fim		Zeladoria	02/02/2026	07/02/2026
Radio Clube	Avenida Afonso Shmidt	Início	Fim		Realização de trabalhos solicitados de acordo com as necessidades que envolvem os serviços no Sambódromo Passarela do Samba Dráusio da Cruz	02/02/2026	07/02/2026
Radio Clube	Praça Jeronimo La Terza	Início	Fim		Caiação, retiradas de matos e renovação de pintura.	02/02/2026	07/02/2026
Radio Clube	Rua Kleber Fagundes Leite x Rua Dr. Leonel Ferreira de Souza	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	05/02/2026	05/02/2026
Radio Clube	Rua Tenente Durval do Amaral x Rua Contra Almirante Esculápio Cesar de Paiva	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	05/02/2026	05/02/2026
Rádio Clube	Avenida Brigadeiro Faria Lima	Início	Fim		Limpeza de Bueiro	05/02/2026	05/02/2026
Rádio Clube	Rua Vereador Alvaro Guimarães	Início	Fim		Limpeza de Boca de Lobo	05/02/2026	05/02/2026
Saboó	Caminho do Mirante	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Saboó	Caminho do Trinta	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Saboó	Caminho Santa Maria	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Saboó	Estrada João Baptista	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Saboó	Praça Ruy de Lugo Viña	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Saboó	Rua Brigadeiro Newton Braga	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Saboó	Rua Cananéia	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Saboó	Rua Caraguatuba	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Saboó	Rua Doutor Oswaldo Carvalho de Rosis	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Saboó	Rua E	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026



Programação de zeladoria

05/02/2026

Saboó	Rua Ernesto Fulgoso	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Saboó	Rua Flamínio Levy	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Saboó	Rua Francisco Pedro dos Reis	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Saboó	Rua Guarujá	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Saboó	Rua Iguape	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Saboó	Rua Itanhaém	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Saboó	Rua Manoel Barbosa da Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Saboó	Rua Maria Mercedes Féa	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Saboó	Rua Pio XII	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Saboó	Rua Professora Maria Neusa Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Saboó	Rua São Sebastião	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Saboó	Rua São Vicente	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Saboó	Rua Ubatuba	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Saboó	Rua Vivaldo de Almeida Nery	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Saboó	Rua 01	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Saboó	Rua 11	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Saboó	Rua 13	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Saboó	Travessa Luciano de Castro	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Saboó	Travessa Segunda	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Saboó	Travessa Terceira	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Saboó	Via de Ligação no Saboó	Início	Fim		Remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
São Jorge	Rua Domingos José Martins	433	433		Manutenção Asfáltica	05/02/2026	05/02/2026
São Manoel	Rua Doutor João Carlos de Azevedo	Início	Fim		Limpeza de Boca de Lobo	05/02/2026	05/02/2026



Programação de zeladoria

05/02/2026

Vila Haddad	Praça Guilherme Dellius	Início	Fim		Pintura das letras substituídas e mureta de proteção do Totem	02/02/2026	07/02/2026
Zona Noroeste	Demandas	Início	Fim		Manutenção em sarjetas, Bocas de lobos e calçadas após poda de raízes e retirada de árvores	02/02/2026	07/02/2026